



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3122
Rub.	

**Processo Administrativo nº 2311002/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.**

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**S C CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 10.676.296/0001-19**

# S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2306242022
FLS.	3124
Rub.	

**MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: S C CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 10.676.296/0001-19

### Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES.

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100/2022
FLS.	3125
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.676.296/0001-19  
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
Fl. S. 3126
Ass. _____

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS@: 89\*\*\*\*\*35  
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 26/12/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 18/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade: 01/01/2023
Receita Municipal	Validade: 13/12/2022 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/12/2022 11:15

CPF: 268.014.503-87 Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Ass:

1 de 1



PEUREIRAS/MA
Proc. 23110021202 2
FLS. 3127
Sub. _____

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS@: 89\*\*\*\*\*35

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110021202-2
F.S.	3128
_____	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS@: 89\*\*\*\*\*35

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.**

Página 1 de 6

Proc.	23.13002/202 2
FLS.	3129
Rub.	

**SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial S C CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I** - Fica a partir desta alterado o objeto social para **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de S C CONSTRUÇÕES LTDA.



Página 2 de 6

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002/2022
FLS.	3130
Rub.	

**CLAUSULA II - SEDE**

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

**CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade empresária tem como objeto social: **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

**CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES**

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL**

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- a) **SALVADOR DA SILVA COELHO**, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

**Parágrafo Único** - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Y

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	313
Rub.	

**CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE**

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA VII - DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, SALVADOR DA SILVA COELHO, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

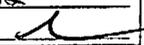
**CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE**

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

8

PEDREIRAS/MA
Proc. 2313002/2022
FLS. 3132
Rub. 

**CLAUSULA XI - DAS FILIAIS**

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**CLAUSULA XII - FALECIMENTO**

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

**CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.**

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

**CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

**CLAUSULA XVI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.





Página 5 de 6

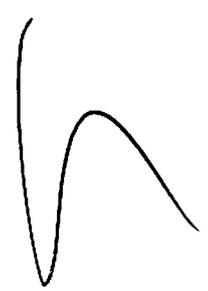
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.**

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2310022022
FLS. 3133
Rub. 

**SALVADOR DA SILVA COELHO**  
Sócio - Administrador



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 3/34
Rub. _____

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

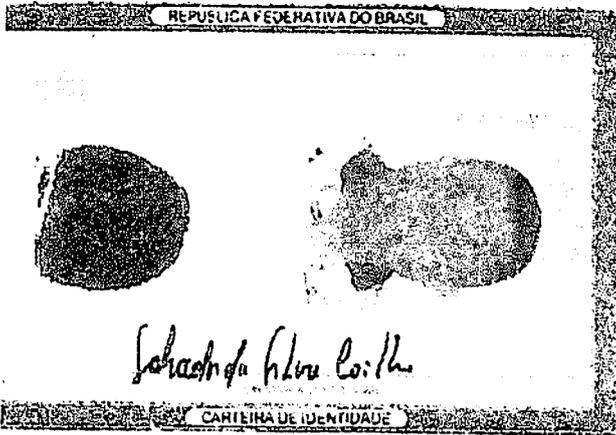
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB Nº 20210639024.  
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.  
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.  
S C CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 05255972014-4 DATA DE EMISSÃO 06/06/2014

SALVADOR DA SILVA COELHO

RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

FLORIANO - PI 04/01/1970

NASC. N.03696 FLS.236 LIV.036

268014503-87 RG ANTERIOR 0000001026269

P-20 VIA-02

LEI Nº 7119 DE 2005 - PECÉRIAS/IA

Proc. 23112022022

Fls. 3135

N.º b. *[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2311002/2022</u>
FLS. <u>336</u>
Rub. _____

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:06:01** do dia **10/12/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **536D.8F44.B614.17C1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
F.F.S.	3137
Ass.	

**Número  
268.014.503-87**

**Nome  
SALVADOR DA SILVA COELHO**

**Nascimento  
04/01/1970**

**CÓDIGO DE CONTROLE  
EADB.C92C.2532.D1DD**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:04:20 do dia 10/12/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100212022
FLS.	3138
Pub.	

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 10.676.296/0001-19 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 27/01/2009
<b>NOME EMPRESARIAL</b> S C CONSTRUCOES LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****	<b>PORTE</b> EPP	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R DO PRADO	<b>NÚMERO</b> 236	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 65.680-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> PASSAGEM FRANCA
		<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (99) 8402-8525	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 27/01/2009	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2022 às 14:12:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23.1102/2022
FLS.	319
Rub.	

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 10.676.296/0001-19  
**NOME EMPRESARIAL:** S C CONSTRUCOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** SALVADOR DA SILVA COELHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/12/2022 às 14:13 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA DE  
**PASSAGEM FRANCA**

*Mais trabalho, novas conquistas*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 231300 2/202 2  
FLS. 3140  
Pub. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**VALIDADE: 31 12 2022**

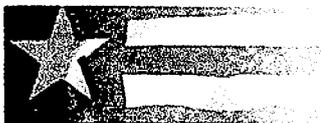
Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**  
Inscrito no CNPJ n° 10 676 296 0001 19, situado Na Rua do Prado,236, centro -  
Passagem Franca – MA, Está Devidamente cadastrada neste municipio com a  
inscrição Municipal de numeração 0135, em conformidade com a Secretaria  
Municipal de Finanças, ressalvados apuração por este setor de acordo consta em  
nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**,  
Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2022

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pmpassagemfranca@bol.com.br](mailto:pmpassagemfranca@bol.com.br)  
CNPJ:10.438.570/0001-11





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Secretaria Estadual de Fazenda do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 10.676.296/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.312404-2

**Razão Social:** S C CONSTRUA+A+ES LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

PEDEIRAS/MA	
Proc.	2313002022
FLS.	3142
Rub.	

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DO PRADO

**Número:** 236 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

**CEP:** 65680000 **DDD:** **Telefone:**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 19/11/2019

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de (CNAE's):** 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:** 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

**CTE a partir de:**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 16/12/2022

**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3143
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S C CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 10.676.296/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:02:16 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **1D8B.5283.B8C3.62C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1



PEDEIRAS/MA
Proc. 231002/2022
FLS. 3104
Rub.

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 169062/22

Data da

03/09/2022 06:31:46

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone:

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
Ins.	3119
S.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067937/22

Data da

29/09/2022 08:03:21

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

PREFEITURA DE  
**PASSAGEM FRANCA**

*Mais trabalho, novas conquistas*



PEUREIRASIMA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 3146  
Rub. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**VALIDADE: 13.03.2023**

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**  
Inscrito no CNPJ nº **10.676.296/0001-19**, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -  
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados  
**débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a**  
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,  
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 13 de Dezembro de 2022.

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [mpassagemfranca@bol.com.br](mailto:mpassagemfranca@bol.com.br)  
CNPJ:10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE  
**PASSAGEM FRANCA**

*Mais trabalho, novas conquistas*



PEDEIRASIMA

Proc. 2311004202 2

FLS. 3748

Rub. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**VALIDADE: 13.03.2023**

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**  
Inscrito no CNPJ nº **10.676.296/0001-19**, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -  
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados  
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a  
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,  
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 13 de Dezembro 2022.

  
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [mpassagemfranca@bol.com.br](mailto:mpassagemfranca@bol.com.br)  
CNPJ:10.438.570/0001-11





PEUREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 3150
Rub. _____



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.676.296/0001-19

**Razão Social:** S C CONSTRUÇÕES LTDA

**Endereço:** RUA DO PADRO 236 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2022 a 26/12/2022

**Certificação Número:** 2022112701463185473179

Informação obtida em 03/12/2022 06:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PEDREINASSIMA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	351
Rub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Certidão nº: 41275077/2022

Expedição: 23/11/2022 às 10:58:01

Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.676.296/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

PEDEIRAS/MA
Proc. 23110024202 2
FLS. 3192
Sub. _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: S C CONSTRUCOES LTDA  
INSCRIÇÃO: 10.676.296/0001-19  
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/11/2022, às 16:45:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4SUFLYM3QZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870794/2022**

**Emissão: 29/07/2022**

**Validade: 25/01/2023**

**Chave: CZdww**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Registro: 0000009878

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/02/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 236, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009878EMMA

PEDRE, KASIMA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3153
Pub.	

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 460.008.953-72

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870794/2022**  
Emissão: 29/07/2022  
Validade: 25/01/2023  
Chave: CZdww

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 288.014.503-87  
Função: EMPRESARIO

---

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231300212022
FLS.	3154
Pub.	





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 865258/2022**

**Emissão: 28/04/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: Z6Z9Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231300242022
F. S.	3199
Pub.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 480.008.953-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/11/1998

Título(a)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/08/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 25/09/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 000009878

CNPJ: 10.876.288/0001-19

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PEDREIRAS, MA  
 Proc. 2311002/202 2  
 FLS. 3150  
 Rub. \_\_\_\_\_

Protocolo Nº 2528646/2017

Folha 1/3



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2017	EMANEXO
ANEXO	11/01/2017	EM ANEXO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/01/2017 09:04:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	12/01/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: SOLICITACAO DE INCLUSAO EFETIVADA;					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Y

# CONTRATO DE TRABALHO

Folha 2/3

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado a empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua do Prado nº 236, centro, Passagem Franca - Ma, Com inscrição no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, adiante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta cidade de Passagem Franca, e do outro lado como contratado o senhor **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, casado, engenheiro civil, CREA nº 1102446629, CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 041385112011-9/SSP/MA, residente á Rua 13, QD. 21, casa 06, Bairro Cohama, Cep: 65074-180 – São Luis –Ma. Para os fins que se especificam abaixo:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3157
Rub.	

1. A contratante admite o contratado para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela empresa SC CONSTRUÇÕES LTDA, mediante pagamento de salário de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte dois reais), até o dia 10 (décimo) dia útil do mês seguinte;
2. O presente contrato será por tempo indeterminado;
3. A carga horária desde contrato é de 10(dez) horas semanais;
4. Este contato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem prejuízo para a outra, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima prevista na Lei Trabalhista, cabendo as devidas aplicações da lei no processo rescisório;
5. Fica eleito o Fórum da Comarca da Passagem Franca - Ma, para dirimir sobre os casos omissos a este instrumento, que vai assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

Passagem Franca - Ma, 09 de Janeiro de 2017.

Contratante: **SC CONSTRUÇÕES LTDA**

*Salvador da Silva Coelho*

Salvador da Silva Coelho

RG nº 1.026.269/SSP/MA

CPF nº 268.014.503-87

*Erick Goiabeira Feques*  
Contratado: Erick Goiabeira Feques.

CREA nº 1102446629

Testemunhas:

*Raimundo Sérgio Sousa Junior*

CPF nº 178.357.473-910

*Gaunete Moura Santos Junior*

CPF nº 126.605.906-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20170073540

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

PEDEIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 3158  
Rub. \_\_\_\_\_

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ERICK GOIABEIRA FEQUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP 110244662-9

2. Dados do Contrato

Contratante SC CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ 10.676.296/0001-19

RUA DO PRADO

Nº 236

Complemento

Bairro CENTRO

Cidade Passagem Franca

UF MA

CEP 65660000

País Brasil

Telefone (99) 98402-8525

Email salvadorcoolho@bol.com.br

Contrato Não especificado

Valor: R\$ 5.622,00

Tipo de contratante PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa SC CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO PRADO

Nº 236

Complemento

Bairro CENTRO

Cidade Passagem Franca

UF MA

CEP 65660000

Data de início 09/01/2017

Previsão de término Não especificado

Tipo de vínculo EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10 00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas e profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA (SC CONSTRUÇÕES LTDA)

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade do Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Ericks 11* de *junho* de *2017*

Local

data

*Ericks*  
ERICK GOIABEIRA FEQUES - CPF 460.008.953-73  
*Salvador da Silva Coelho*  
SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.676.296/0001-19

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor

Valor da ART R\$ 81,53

Pago em 10/01/2017

Nosso Número 8300659376

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	18 00 00	20 00 00		
Terça-Feira	18 00 00	20 00 00		
Quarta-Feira	18 00 00	20 00 00		
Quinta-Feira	18 00 00	20 00 00		
Sexta-Feira	18 00 00	20 00 00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



8



PEDEIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 3/59
Rub. _____

## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 70369 / 2014

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 70369 / 2014

PROTOCOLO : PRO0006077714

DATA DE EMISSÃO : 28/02/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução o conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES

Carteira : 1102446629XXXX

CPF : 46000895372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295053610 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em : 10/10/2012

Baixada em : 28/02/2014

Endereço da Obra : POVOADO CANTO ESCURO E VARGEM COMPRIDA, ZONA RURAL, CEP : XXX PASSAGEM FRANCA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

SERVICOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL COM CAMADAS DE PICARRAS NOS POVOADOS VARGEM COMPRIDA E CANTO ESCURO, NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) da ART(s), avovtando-se a(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Amir Feres M. Régio  
Eng Civil  
Supstintendente CREA-MA

Rua Cândido Mendes( antiga Rua da Estrela ), 540, Centro São Luis/MA 65010-200

Telefones: DDD 98 Sodo 2106-8300 - Estreito. 3531-8145 - Barratinhas 3349-1748 - Chapadinha 3471-0511 - Pinheiro 3381-3795 - Santa Inês 3653-0438 - Fax (98)2106-8309

Impresso em 28/02/2014 Operador CONCITA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2022 14:47:12 que o documento de hash (SHA-256) 81814eb05f7241fe6a0309e5dfe70fc278027522f8fad27a7c738431279d8f foi validado em 17/03/2022 10:07:03 através da transação blockchain 0x983fb7641a54c0cd121c86f7b36755f591228bd22a8ec569a27e219bb5b5b385 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 55561)



PEDREINASIMA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 3160  
Rub.

CREA - MA  
AVULSAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 70369/14 FOL. 01 A 02



Jorge Almir Feijes M. Régio  
Eng Civil  
Superintendente CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO  
CNPJ 10.438.570/0001-11

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Serviços de melhoramento de 65 Km de estrada vicinal com camadas de piçarra nos povoados Vargem Comprida e Canto Escuro neste município de Passagem Franca - Ma.

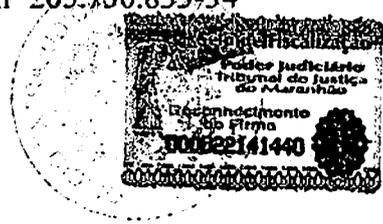
Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

Engº Júlio César D. Q. Paixão  
CREA 110508482-4

Pedro Rogerio Oliveira Reis  
Sec. de Obras  
CPF nº 265.730.833-34

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Reconheço a firma indicada verdadeira  
de Engº Erick Goiabeira Feques  
em Passagem Franca - MA em 05 de 02 de 2014  
  
OFICIAL  
Escrivente Autorizada  
Passagem Franca - MA





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Passagem Franca  
Praça Presidente Médica, 603, Centro, Passagem Franca - Ma - Cep: 65660-000, Fone: (0xx99) 3658-1212  
CNPJ: 10.438.670/0001-11

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 3161  
Púb. \_\_\_\_\_

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COM PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 7089/14 01 A 03

Jorge Ambrósio Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

### RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA INFORMATIVA DA OBRA	unid	0,00	143,00	R\$ 0,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	unid	1,00	1.760,00	R\$ 1.760,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	unid	1,00	1.189,70	R\$ 1.189,70
2.0	TERRAPLENAGEM				
2.1	DESMATAMENTO, DESGALFAMENTO, LIMPEZA DE ARVOES ATÉ 0,15M	m2	104.000,00	0,30	R\$ 31.200,00
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT=500M	m3	24.980,00	1,67	R\$ 41.683,20
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO PN	m3	20.800,00	2,89	R\$ 60.104,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	BASE BOLD ESTABILIZADA GRANUL SEM MISTURA	m2	76.350,00	11,50	R\$ 877.925,00
3.2	ACUISIÇÃO DE MATERIAL LATERITICO	m2			
3.3	ESCAVAÇÃO CARGA DE MATERIAL LATERITICO	m3			
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERITICO (DMT=10,00KM)	biom	334.620,00	0,09	R\$ 30.085,80
3.5	LANÇAMENTO DE MATERIAL LATERITICO NA PISTA	m3			
4.0	DRENAGEM				
4.1	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	60,00	6,09	R\$ 365,54
4.2	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3			
4.3	TREATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BUEIROS	m3	61,25	24,00	R\$ 1.470,00
4.4	CORPO BOTO 0,100M	m	12,00	685,68	R\$ 8.228,16
4.4	CORPO BOTO 0,200M	unid	4,00	1.704,00	R\$ 6.816,00
5.00	OBRAS DE ARTES CORRENTES				
5.1	PONTE DE MADEIRA (8,00X5,00)	m2	40,00	1.117,42	R\$ 44.696,80
5.2	PONTE DE MADEIRA (20,00X5,00)	m2	1,00	1.117,42	R\$ 1.117,42

TOTAL GERAL

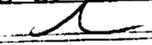
R\$ 837.000,00

A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPORTA O VALOR DE 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais)

*Pedro Rogério Oliveira Reis*  
Pedro Rogério Oliveira Reis  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
CPF: 269.790.833-34



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEURÉKASIMA
Proc. 2311002/2022
FLS. 3162
Pub. 



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 81814eb05f72f41fe6a0309e5dfe70fc278027522ff9fad27a7c738431279d8f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador único denominado NID 55561 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO VICINAL 16-03-2022.", cujo assunto é descrito como "ATESTADO VICINAL 16-03-2022.", faz prova de que em 17/03/2022 10:06:32, o responsável S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/03/2022 10:10:23 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x983fb7641a54c0cd121c86f7b36755f591228bd22aeec569a27e219bb5b5b385. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PEURENAS/MA  
 Proc. 231602/2022  
 FLS. 3169  
 Sub. \_\_\_\_\_

**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 WEB - 74037 / 2014

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 74037 / 2014**  
**PROTOCOLO : PRO0006242114**  
**DATA DE EMISSÃO : 25/04/2014**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão do Diretora, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional: **ERICK GOIABEIRA FEQUES**  
 Carteira: 1102446829XXXX  
 CPF: 4800995372

Título(s)  
 Engenheiro Civil  
 Pós-Graduação(ões)

**ART(s)**

ART 00011024468295053810 Tipo da ART: Indefinido  
 Registrada em: 10/10/2012  
 Emitida em: 09/04/2014  
 Endereço da Obra: SEDE MUNICIPAL, CENTRO, CEP: XXX PASSAGEM FRANCA/MA  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
 Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
 EXECUCAO DE PAVIMENTAÇÃO EM AAU NA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, CONTENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E LIMPEZA GERAL.

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(S): DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citada, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito

*[Handwritten signature]*  
 RUA CARLOS MENDES, ANTES RUA DE ESTRELA, 540 - CENTRO SÃO LUIS-MA 65010-200  
 TELEFONES: DDD 98 Sede: 2106-2300 - Estreito: 3531-6145 - Barroninhas: 3349-1748 - Chapadinha: 3471-0511 - Pinheiro: 3381-3195 - Santa Inês: 3553-0438 - Fax: (98)2106-8309  
 Impresso em 25/04/2014 Operador: CONCITA  
 Página 1/1

*[Handwritten mark]*



PEDEIREASIMA  
Proc. 230002/2022  
FLS. 3164  
P. D. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 – CENTRO  
CNPJ 10.438.570/0001-11

CREA-MA  
MÉMBROS OBRAS  
INTEGRANTE DA CATEGORIA  
740371/14  
DI 03  
Assessoria Técnica  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 – Centro em Passagem Franca - Ma, executou os serviços de conclusão de pavimentação em AAUQ, contendo serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial, sinalização horizontal e limpeza geral, no período de 25/09/2012 a 25/03/2013, na sede do município de Passagem Franca Ma, conforme planilha orçamentária em anexo, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis – Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 04 de Abril de 2014.

*Pedro Rogério Oliveira Reis*  
**Pedro Rogério Oliveira Reis**  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
Município de Passagem Franca

Pedro Rogério Oliveira Reis  
CPF 265.730.833-34

Sec. de Obras  
CPF 265.730.833-34

*Rui Ferraz Rodrigues*  
CREA NACIONAL  
110555133-8



PEURÉFRASIMA  
 Proc. 231002/2022  
 FLS. 3169  
 Rub. 2

CREA - MA  
 PREPARAMOS O PRESENTE  
 ESTADO COMO PARTE  
 INDISPENSÁVEL DA CRIAÇÃO  
 74037/14. 01. 03



*[Handwritten signature]*  
 Secretário de Obras e Infraestrutura  
 Município de Passagem Franca  
 CPF: 265.730.833-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**  
 PÇA. PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO  
 CNPJ Nº 10.438.570/0001-11

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS**  
**MUNICIPIO: PASSAGEM FRANCA-MA**  
**CONCORRENCIA 09/2012.**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	SUB-TOTAL
1.0	Serviços preliminares				1.080,00
1.1	Placa da obra	m²	6,00	180,00	1.080,00
2.0	TERRAPLANAGEM				292.685,40
2.1	Raspagem (Limpeza Superficial)	m²	21.530,00	1,86	40.045,80
2.2	Regularização e conformação da plataforma, inclusive escarificação homogeneização umedecimento	m²	21.530,00	1,85	39.830,50
2.3	Escavação, carga, transp. Descarga mat.1ª cat.	m³	11.762,14	17,28	203.249,78
2.4	Compactação de solos a 95% do pactor normal	m³	3.229,50	2,96	9.559,32
3.0	PAVIMENTAÇÃO				673.832,26
3.1	Imprimação c/LM 30, taxa 1,2 L/m2(execução, fornec. E transporte)	m²	21.530,00	3,71	79.876,30
3.2	Pintura de ligação com RR-2C(execução,fornec.	m²	20.039,00	1,34	26.852,26
3.3	AAUQ(execução,fornec.transporte)peso espec. 2,15 t/m3.	m²	20.039,00	28,30	567.103,70
3.4	Execução calçada, p/circulação de pedestre, largura 1,50m.	m²		57,96	
4.0	DRENAGEM				250.062,00
4.1	Meio fio pre moldado,	m	4.260,00	29,70	126.522,00
4.2	Execução sarjeta moldada,8cmL,30cm, i=15%	m	4.260,00	29,00	123.540,00
5.0	SINALIZAÇÃO				10.135,98
5.1	Pintura de Faixa	m²	564,60	11,60	6.549,36
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi refletiva de advertencia.	m²	9,61	142,00	1.364,62
5.3	Fornec. Aplicação de placa metálica de identificação de rua no inicio e no fim.	und	22,00	101,00	2.222,00
6.0	LIMPEZA GERAL				41.581,90
6.1	Limpeza Final da Obra	m²	21.530,00	1,13	24.328,90
6.2	Pintura de meio fio -hidrador 1 demão	m	4.260,00	4,05	17.253,00
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.268.304,00</b>

Importa a presente planilha orçamentaria R\$ 1.268.304,00(um milhão e duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e quatro reais)

Passagem Franca-Ma, 04 de Setembro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
 Rui Ferreira Rádino  
 CREA NACIONAL  
 110588133-E

*[Handwritten signature]*  
**Pedro Rogério Oliveira Reis**  
 Secretário de Obras e Infraestrutura  
 Município de Passagem Franca  
 CPF: 265.730.833-34



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRASIMA	
Proc.	2311002/2022
P.S.	3166
Pub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 6e099f239ad36db8edc3fa9d47b7fef4cfd186ec50a61a34f2ddd71838cf610f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 38273 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO DE ASFALTO", cujo assunto é descrito como "ATESTADO DE ASFALTO", faz prova de que em 18/11/2021 15:59:57, o responsável S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 18/11/2021 16:16:18 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xbf6852052f3047e4093bd7871e8d445833643f1bff2aa30eb4b27fefacac36e2. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CREA / MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**  
WEB - 70704 / 2014

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 70704 / 2014**  
**PROTOCOLO : PRO0006084214**  
**DATA DE EMISSÃO : 07/03/2014**

PEDRE, KASIMA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3167
Ass.	

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão do Diretoria, Número : 0021/2008, de 08/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) da Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES  
Carteira : 1102446629XXXX  
CPF : 46000895372

Titulo(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295052110 Tipo da ART: Normal  
Registrada em : 16/05/2012  
Baixada em : 06/03/2014  
Endereço da Obra : POVOADO BOCA DA MATA, ZONA RURAL, CEP : XX PASSAGEM FRANCA/MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
EXECUCAO PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO NO POVOADO BOCA DA MATA, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) do ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Alberto Pires M. Rêgo  
Suplementante CREA-MA



Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela) 540 Centro São Luis/MA 65010-200  
Telefones: DDD 98 Sede 2105-8300 - Estrela 3531-6145 - Barreirinhas 3349-1748 - Chapadinha 3471-0511 - Povoado 3361-3795 - Santa Inês 3653-0438 - Fax (98)2105-8309

Impresso em 07/03/2014 Operador CONCITA  
Página 1/1



v3.0 - DOUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/12/2021 16:31:48 que o documento de hash (SHA-256) 05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bc774724ed40f63 foi validado em 11/12/2021 10:37:15 através da transação blockchain 0x897489f69988a3e1ca3b3af0c2776ddcc751cdf6c8949b0b3387d0298f793f66 e pode ser verificado em <https://www.doutin.com/FileCheck> (NID: 41501)





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
 PRAÇA PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO  
 CNPJ: 10.438.570/0001-11

70704/14 01 02

*[Handwritten signature]*

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
F.L.S.	3168
b.	<i>[Handwritten mark]</i>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os serviços de 11.325M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Boca da Mata no município de Passagem Franca - Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
 Pedro Rogério Oliveira Reis  
 SEC. de Obra Infra - Estrutura

*[Handwritten signature]*  
 Eng.º Júlio César D. Q. Paixão  
 CREA 110508432-4

*[Handwritten mark]*





PEUREMAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 3169  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA Nº 7004/14 ILS. 01 A 02  
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO  
CNPJ 10.438.570/0001-11

CREA-MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COM PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Jorge Amir Feres M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

LOCAL: PASSAGEM FRANCA-MA, ZONA RURAL, POVOADO BOCA DA MATA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	COD. SINAPI	PREÇO			PESO
					UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>7.906,62</b>	<b>1,07%</b>
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00	74209/001	320,54	400,68	1.923,24	0,26%
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M	1.887,50	74077/002	3,17	3,96	5.983,38	0,81%
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>						<b>42.151,65</b>	<b>5,68%</b>
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	11.325,00	72961	1,06	1,33	12.004,50	1,62%
	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	11.325,00	73822/002	0,45	0,56	5.096,25	0,69%
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M³	2.265,00	83344	0,72	0,90	1.630,80	0,22%
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M³	2.265,00	74155/001	1,34	1,68	3.035,10	0,41%
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DMT=8KM	M³	2.831,25	74155/002	2,60	3,25	7.361,25	0,99%
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M³	2.265,00	74034/001	1,40	1,75	3.171,00	0,43%
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	2.265,00	74005/002	4,35	5,44	9.862,75	1,33%
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>474.177,75</b>	<b>63,94%</b>
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA)	M²	11.325,00	73790/002	29,10	36,38	329.557,50	44,44%
3.2	CALCADA EM CONCRETO (CEMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESURA DE 7CM E LARG- 1,50M COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	5.662,50	95241	25,54	31,93	144.620,25	19,50%
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>						<b>197.432,50</b>	<b>26,62%</b>
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CEMENTO E AREIA)	M	3.775,00	94265	28,23	35,29	106.568,25	14,37%
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	3.775,00	94287	24,07	30,09	90.864,25	12,25%
<b>5.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>						<b>528,80</b>	<b>0,07%</b>
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA DE RUAS	M²	0,60	74209/001	320,54	400,68	192,32	0,03%
<b>6.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>						<b>19.365,75</b>	<b>2,61%</b>
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	11.325,00	9537	1,71	2,14	19.365,75	2,61%

<b>TOTAL DA OBRA S/ BDI</b>	<b>R\$ 741.563,07</b>	<b>100,00%</b>
<b>BDI = 25%</b>	<b>R\$</b>	<b>185.390,77</b>
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>926.953,83</b>

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

*[Assinatura]*  
Rogério Oliveira Reis  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
CPF: 265 736 833-34



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/12/2021 16:31:48 que o documento de hash (SHA-256) 05a40d315e985df1ad9bab7cd134812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724e40f63 foi validado em 11/12/2021 10:37:15 através da transação blockchain 0x897480f59988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6ca9f49b0b3387d0298f93f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41501)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEURENAS/AA
Proc. 2311002/2022
FLS. 3170
Pub. 



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 41501 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO CALÇAMENTO", cujo assunto é descrito como "ATESTADO CALÇAMENTO", faz prova de que em 11/12/2021 10:36:55, o responsável S C Construções Ltda (10.676.298/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/12/2021 10:38:18 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc761cd6c69f49b0b3387d0298f793fc6. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRASIMA

Proc. 231500212022

F.L.S. 3171

P. b.

0046

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA : 0001

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.740.304,54}{116.199,68} \quad \text{ILG : } 32,1886$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.558.157,13}{116.199,68} \quad \text{ILC : } 30,6211$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.528.157,13}{116.199,68} \quad \text{ILS : } 30,3629$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.528.157,13}{116.199,68} \quad \text{ILI : } 30,3629$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0526669720144SESP/MA

**S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

FERREIRAS/MA

Proc. 23d100Z/202 7  
P.S. 3112  
Pub. 

0046

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{3.528.157,13}{3.558.157,13}$	IPD :	0,9916
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{30.000,00}{3.558.157,13}$	IPE :	0,0084
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{3.558.157,13}{4.646.166,07}$	IPAC :	0,7658
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{64.879,80}{3.558.157,13}$	IPC :	0,0182
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/Q

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0525550720144SESP/MA

## S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

PEDREIRAS/MA

Proc. 23.11002/202 2

FLS. 313

Pub. 

0046

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{4.529.966,39}{4.473.591,04}$	IVRP :	1,0126
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{4.529.966,39}{0,00}$	IPELP :	4529966,39
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{4.529.966,39}{116.199,68}$	IPET :	38,9843
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{4.529.966,39}{4.646.166,07}$	IPP :	0,975
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{452.996.639,00}{4.646.166,07}$	C :	97,499
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	--------

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{70.176.194,00}{4.529.966,39}$	IC :	15,4915
------	--	------	--------------------------------------	------	---------

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{3.558.157,13}{4.529.966,39}$	LRP :	0,7855
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0525550720144SESP/MA

**S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

PEDEIRAS/MA	
Proc.	23.11.02.202.2
FLS.	3174
Rub.	

0046

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{116.199,68}{4.646.166,07} \quad \text{IEG : } 0,025$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{116.199,68}{4.646.166,07} \quad \text{IEC : } 0,025$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{116.199,68}{4.529.966,39} \quad \text{ICT : } 0,0257$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0525559720144SESP/MA

**S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

PEDEIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 319
Ass. _____

0046

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receltas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{448.198,08}{4.646.166,07}$	IGA :	0,0965
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receltas}}$	MO =	$\frac{3.566.741,16}{448.198,08}$	MO :	7,95795724961606
------	---	------	-----------------------------------	------	------------------

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{3.566.741,16}{4.646.166,07}$	RA :	0,7677
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{356.674.116,00}{4.529.966,39}$	RPL :	78,7366
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	$\frac{\text{Receltas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{448.198,08}{391.822,73}$	IRD :	1,1439
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{4.529.966,39}{4.646.166,07}$	IIF :	0,975
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{4.646.166,07}{116.199,68}$	ISG :	39,9843
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0625569720144SESP/MA

**S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

PEDREIRAS/MA

Proc. 23.1102/2022

P.L.S. 3176

Pub. 

0046

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	Ativo Imobilizado	701.761,94		
	Patrimônio Líquido	4.529.966,39	IGI :	0,1549

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/D

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0626560720144SESP/MA

**NOTAS EXPLICATIVAS****S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123124042

Data de Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200862233

REDREMA/MA	
Proc. 23110021202 2	FOLHA: 7
FLS. 3177	
Pub. _____	

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Fisica  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0525559720144SESP/MA






PEUREN/AS/MA	
Proc.	235502022
FLS.	3198
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 08:19 SOB Nº 20220538816.  
PROTOCOLO: 220538816 DE 03/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205497574. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.  
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
S C CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

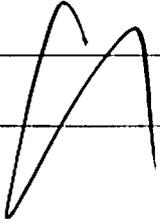
LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PEUREN ASIMA	
Proc.	2311002/2022
S.	379
Sub.	

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> <b>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped</b>	<b>Versão: 9.0.0</b>
---	----------------------

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10676296000119	S C CONSTRUCOES LTDA:10676296000119	522192063535522103 3	10/03/2022 a 10/03/2023	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477 994931019219946323 636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8  
D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 02/05/2022 às 09:56:09</p> <p>16.B7.25.0B.B2.D0.AB.EC 8F.66.3B.6E.B0.FD.82.FB</p>
---

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.078.288/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

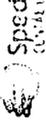
Stamp: PEDREIRAS/MA, Proc. 2310022022, FLS. 3180, Pub.

Table with 5 columns: Descrição, Nota, Saldo Inicial, Saldo Final. Rows include ATIVO (CIRCULANTE, DISPONIVEL, CAIXA, etc.) and PASSIVO (CIRCULANTE, OBRIGACOES TRABALHISTAS, etc.).

Large handwritten signature or mark on the right side of the page.

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número RA-CS-RF-C2-P-D1-C3-ZF-DC-FR-SD-RF-47-4C-FD-DD-DD-RS-RR-S, nos termos da Decreto nº 8.682/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.392.103,86	R\$ 448.198,08
RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (27.518,28)	R\$ 0,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.419.622,14	R\$ 448.198,08
(-) (=) CUSTOS		R\$ (161.634,00)	R\$ (123.200,00)
(-) CUSTO DAS MERCA APLICDA NA PRES SERVICOS		R\$ (161.634,00)	R\$ (123.200,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (610.286,21)	R\$ (268.622,73)
(-) SALARIOS		R\$ (122.100,00)	R\$ (132.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.600,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (10.560,00)
(-) HONORARIOS ADVOGADO		R\$ (7.200,00)	R\$ (9.600,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (15.600,00)	R\$ (15.400,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.472,05)	R\$ (5.178,81)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (14.104,69)	R\$ (16.379,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.200,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (936,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (9.000,00)	R\$ (49.000,00)
(-) ISS		R\$ (170.981,10)	R\$ (8.963,96)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.840,54)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (41.035,47)	R\$ (4.571,62)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (217.656,90)	R\$ (1.328,80)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.620.183,65	R\$ 56.375,35

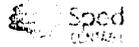
PEDRE...AS/IMA  
Proc. 23.11002/202-2  
P.S. 3181  
Pub.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número de Ordem do Livro: 5

PEDREIRA ASSIS
Proc. 231002/2022
F.L.S. 3182
Emb.

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 268.014.503-87

Nº de Série do Certificado 5221920635355221033

Nome do Signatário S C CONSTRUCOES LTDA:10676296000119

Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB v5

Validade 10/03/2022 a 10/03/2023

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 042.679.183-50

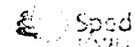
Nº de Série do Certificado 497899090085349477994931019219946323636077585220

Nome do Signatário ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G2

Validade 10/08/2021 a 10/08/2022

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PROF. AS/MA
Proc. 23110072022
F.S. 3183
Pub.

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA

NIRE 21200662233

CNPJ 10.676.296/0001-19

Número de Ordem 5

Natureza do Livro DIARIO

Município PASSAGEM FRANCA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/01/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2949

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2949

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**D. F. C. (Método Direto)****S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual: 123124042

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA: 1

FEBRE/2021/MA	
Proc.:	2311002/2022
Ass.:	3184
Ass.:	

0046

MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	448.198,08
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	448.198,08
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	122.100,00
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	122.100,00
(-) Recolhimentos ao governo	9.900,00
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	9.900,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<b>316.198,08</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<b>0,00</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<b>0,00</b>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	3.555.764,78
(=) Disponibilidades no Período	316.198,08
(=) Disponibilidades no Final do Período	<b>3.871.962,86</b>

PASSAGEM FRANCA / MA, 02 de Janeiro de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

Contador

C.P.F.: 042.679.183-50

C.R.C.: MA-012773/O

R.G. : 0284297520040SSP/MA

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 268.014.503-87

R.G.: 0525559720144SESP/MA



PEDE. FAS/MA
Proc. 23100212022
FLS. 3185
Pub.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:17 SOB Nº 20220721033.  
PROTOCOLO: 220721033 DE 08/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207316330. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.  
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.  
S C CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



PEBRE. ASIMA  
Proc. 23.1100 24002 2  
S. 3186  
Pub.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/80000201  
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50  
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 14/03/2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 1077.2646.3273.3587



PEDREIRA  
Proc. 231/2022  
P.S. 287  
Pub. \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ISAIAS ANRADEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 REGISTRO..... : MA-012773/O-9  
 CATEGORIA..... : CONTADOR  
 CPF..... : \*\*\*.679.183-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2022 as 10:39:43.  
 Válido até: 14/03/2023.  
 Código de Controle: 23021.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Passagem Franca

PEDERE. ASMA
Proc. 231100210022
F.S. 3180
Pub. _____

CERTJUDONE-VNPF - 432022  
Código de validação: 522D033ED4

Número da guia: 22054901001397678.

**CERTIDÃO**

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de S C CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº 10.676.296/0001-19, localizada na Rua do Prado, nº 236, Centro, Passagem FrancaMA. CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 08 de dezembro de 2022. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevo e assino.

MAYCON LIMA DE ALMEIDA  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única de Passagem Franca  
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 08/12/2022 10:15 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



# **S C CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: 10.676.296/0001-19

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022  
ANEXO V**

PEDRETA/MA	
Proc.	23/002/2022
F.S.	3189
Pub.	

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular  
CPF 268,014,503-87  
RG 052555972014-4/SESP/MA


RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.

# **S C CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: 10.676.296/0001-19

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022  
ANEXO III**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3100
Sub.	

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
( x ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (X), conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular  
CPF 268.014.503-87  
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

PELOREJAZUMA  
Proc. 2311002/2002 2  
P.S. 3191  
Pub. 

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2202291875			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009		
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF/CNPJ 268.014.503-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF 268.014.503-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 08/06/2022	Número 20220721033	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 13:11:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHLFTGM3.



MAC2202291875

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

PEURE/MA/MA  
 Proc. 231002/2022  
 FLS. 3102  
 Pub. \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2202291904

NIRE 21200662233 CNPJ 10.676.296/0001-19	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721033	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220538816	03/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANÇO
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANÇO
223	20190292598	11/04/2019	BALANÇO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANÇO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170263010	20/03/2017	BALANÇO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266401	11/04/2016	BALANÇO
223	20160006204	08/01/2016	BALANÇO
002	20140659930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANÇO
223	20130448443	14/06/2013	BALANÇO
223	20120478536	17/07/2012	BALANÇO
223	20120347962	29/05/2012	BALANÇO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 13:12:27 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3DZXP1E.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

# **S C CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: 10.676.296/0001-19

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PEDRETA/MA	
Proc.	231/2022/002 2
F.F.S.	3193
Pub.	

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular  
CPF 268,014,503-87  
RG 052555972014-4/SESP/MA


RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.

# **S C CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: 10.676.296/0001-19

TOAMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

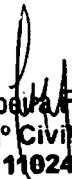
PEUREL AS/MA
Proc. 2311002/2022 2
F.S. 3194
Pub.

## **DECLARAÇÃO DE NAO VISITA AO LOCAL DA OBRA**

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador do RG 052555972014-4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, Declaro que o técnico desta empresa, Sr. Erick Goiabeira Feques portador do CPF nº 460.008.953-72 e inscrito no CRE/MA nº 1102446629/MA não visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular  
CPF 268,014,503-87  
RG 052555972014-4/SESP/MA

  
Erick Goiabeira Feques  
Engº Civil  
CREA/MA 1102446629

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

# **S C CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: 10.676.296/0001-19

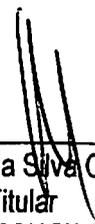
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PEDRE FRANCA
Proc. <u>23.11002/2022</u>
F.S. <u>3195</u>
Pub. _____

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022 que o(a) Sr(a) Sr. Erick Goiabeira Feques portador do CPF nº 460.008.953-72 e inscrito no CRE/MA nº 1102446629/MA, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular  
CPF 268,014,503-87  
RG 052555972014-4/SESP/MA





RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA



**ALVARÁ**  
DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO  
EXERCÍCIO 2022.

PEDE... AS... Proc. 2311002402 2 P.S. 3106 Sub. _____
--

**Nome Empresarial:** S C CONSTRUÇÕES LTDA

**Nome Fantasia:** .....

**CNPJ/CPF:** 10.676.296/0001-19

**Código e descrição da atividade econômica principal:**

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

**Código e descrição da atividade secundária:**

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-4-05 - Perfuração e construção de poços de água

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.13-8-90 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

**Código e descrição da natureza jurídica:**

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

**Endereço:** R DO PRADO, 236 - CENTRO

**Município:** Passagem Franca

**UF:** MA

**CEP:** 65.680-000

**Inscrição Municipal:** 0135

**Local e data:** Município de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2022

**Vencimento:** 31 de Dezembro de 2022

**Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa**

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.  
Fone/Fax: (99) 3558-1212





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESO	2335002/2022
F.S.	3198
Pub.	

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2022 14:42:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 10.676.296/0001-19

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRA S/M/A	
Proc.	2311022022
PLS.	3199
Pub.	





PEURE. ASMA
Proc. 2313002/2022
PLS. 8200
Pub. _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **S C CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.676.296/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:43:28 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8HAA011222144328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA
Proc. 2311002/2022
F.S. 3201
Pub. _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF/CNPJ: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:01 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZD16011222144401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDIREL. AS/MA
Proc. 2351002/2022 2
F.S. 3202
Pub. _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

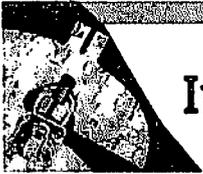
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:22 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 11FL011222144422

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PELORE. AS/MA
Proc. 231002/2022 2
F.L.S. 3203
Pub. _____

**Certifico que nesta data (01/12/2022 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.676.296/0001-19.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.E814.B82C.0692 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRA ADRIA	
Proc.	2311002/2022 2
F.S.	3204
Pub.	

**Certifico que nesta data (01/12/2022 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.E852.D27E.6754 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

CPF/CNPJ: 26801450387

LINSEPAR

Data da consulta: 29/10/2022 11:54:19

Data da última atualização: 28/10/2022 16:00:04

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PELORENASIMA
Proc. 2311002/2022
FLS. 3203
Rub. _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10676296000119

CONSULTAR

LINSEPAR

Data da consulta: 29/10/2022 11:41:39

Data da última atualização: 28/10/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEURENAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 3200
Pub. _____

PEDEIRAS, ABRIL  
Proc. 23110021002 2  
P.S. 3207  
Pub. \_\_\_\_\_

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 13:31:01

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348969

Proposta: 3720577

Controle Interno (Código Controle): 789992345

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348969000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10676296000119 RUA DO PRADO 236, CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B BB72B D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº do Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301, <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348969  
 Proposta: 3720577  
 Controle Interno (Código Controle): 789992345  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348969000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

PROCURADORIA  
 Proc. 2318002/2022  
 P.S. 3203  
 Pub.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	21/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	26/12/2022	15453923	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% do PIS/Pasep e de 4% do COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura, e pode(m) sofrer alteração(is) quando contratada(is) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348969  
Proposta: 3720577  
Controle Interno (Código Controle): 789992345  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348969000000

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

PEDREIRA ADIMA	
Proc.	23110021002 2
Fls.	3209
Pub.	

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348969  
Proposta: 3720577  
Controle Interno (Código Controle): 789992345  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348969000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

PEDREIRA, ANA	
Proc.	23.11.002/2022
FLS.	3210
Pub.	

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348969  
Proposta: 3720577  
Controle Interno (Código Controle): 789992345  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348969000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRA, SIMA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3211
Pub.	

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348969  
Proposta: 3720577  
Controle Interno (Código Controle): 789992345  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348969000000

**junto**  
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

PROC. 23110022022
FLS. 3212
Pub. _____

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348969  
Proposta: 3720577  
Controle Interno (Código Controle): 789992345  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348969000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRA, ADRIANA	
Proc.	23110021002 2
S.S.	3213
Ass.	

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Y



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348969  
Proposta: 3720577  
Controle Interno (Código Controle): 789992345  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348969000000

**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEURE. ASINA
Proc. 23110224.022
F.S. 3214
Pub. _____

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável é devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3215
Pub.	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_19122022\_133438\_801**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA
Proc. 231002/2022
P.S. 3216
Pub. _____

**Processo Administrativo nº 2311002/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.**

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

PEUREMAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 3213  
Pub. \_\_\_\_\_



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/12/2022 17:57:43

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419

Proposta: 3719366

Controle Interno (Código Controle): 305108853

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38282738000161 R STO ANTONIO 331,, CENTRO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>

98 pag.

01-98



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419  
 Proposta: 3719366  
 Controle Interno (Código Controle): 305108853  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

PEDREIRA, SIMA  
 Proc. 2311002/2022  
 FLS. 3219  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	20/06/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/12/2022	15446541	R\$ 140,00

Em atendimento a Lei 12/4112 informamos que incidem as alíquotas de 0,50% de IPI/Susep e de 4% de UIN-INS sobre os prêmios de seguro, cedados do estabelecido em legislação específica. U(s) valor(es) acima descrito(s), estão creditado(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(es) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

02-

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419  
Proposta: 3719366  
Controle Interno (Código Controle): 305108853  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

1. OPERADORA
Proc. 23110024002
PLS. 3220
Pub. _____

**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 .

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419  
 Proposta: 3719366  
 Controle Interno (Código Controle): 305108853  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

PEDREIRA, ADRIANA	
Proc.	2311002/2022 2
F.L.S.	3221
Pub.	

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

PEDRETA SIMA
Proc. 231100210022
P.L.S. 3223
Pub. _____

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419  
Proposta: 3719366  
Controle Interno (Código Controle): 305108853  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000

**junto**  
SEGUROS

PELOREASIMA

Proc. 23110021022

FLS. 3224

Pub. \_\_\_\_\_

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

OT

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419  
Proposta: 3719366  
Controle Interno (Código Controle): 305108853  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000

**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREIRAS/MA
Proc. 23110021202 2
FLS. 325
Pub. _____

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

DS

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2315002/2022  
FLS. 3226  
Pub. \_\_\_\_\_

Vencimento	25/12/2022
Nosso Número	09454314
Número do Documento	15446541
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	140,00

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
R STO ANTONIO 331 65.727-000 TRIZIDELA DO VALE, MA  
Ref. emissão apólice 11-0775-0394419

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

03399.89543 38000.000091 45431.401012 7 92100000014000

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	25/12/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	09454314
18/12/2022	15446541	NS	N	18/12/2022	(=) Valor do Documento	140,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções:					(+) Mora	
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: cont@sareceber@juntoseguros.com.					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
R STO ANTONIO 331 65.727-000 TRIZIDELA DO VALE, MA  
Ref. emissão apólice 11-0775-0394419

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

09



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311002/2022  
 PLS. 3221  
 Pub. [assinatura]

Pagamento realizado com sucesso!

**Débito em conta**  
 2500 / 000010017721  
 03399.89543 38000.000091  
 45431.401012 7 92100000014000

25/12/2022

21/12/2022

033 - Banco Santander

R\$ 140,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 140,00

**Junto Seguros S.a**

84.948.157/0001-33

**Castelo Branco Empreendimentos**

38.282.738/0001-61

**Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Fi**

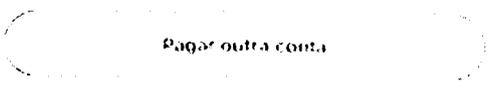
884.357.333-00

21/12/2022 - 20:10

MBB35052CF5793068670859

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Central de Atendimento Santander

SAC  
 Ouvidoria



PEUREMASMA
Proc. 231102 21202 2
FLS. 3228
Rub. _____

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_02122022\_092806\_628**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2022.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 23.11002/2022  
FLS. 3229  
Rub. [Signature]



[Handwritten signature]



PEUREN ASMA
Proc. 2311002/2022
FLS. 3230
Pub. _____

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

12

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3231
Rub.	

Código da Certidão: CA05436\_02122022\_092818\_803

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

M

D



PEURETAS/MA
Doc. 23110021202 2
Fls. 3232
Pub. _____

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/12/2022 08:04

1 de 1

15



PROCE. AS/MA
Proc. 231100210027
Fls. 3233
Ass. _____

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/01/2023

FGTS Validade: 30/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/03/2023

Receita Municipal Validade: 28/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/12/2022 08:05

1 de 1

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: \_\_\_\_\_

16

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras -MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, resolve, assim, alterar o Contrato Individual EIRELI

Proc.	23110020022
P.S.	3234
Pub.	

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)**

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-  
PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 -  
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO -  
RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS  
PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,  
EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 -  
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
(OBRAS DE ACÚDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO  
ELÉTRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE  
ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 -  
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE  
PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 -  
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 -  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
(INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E  
OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-  
7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES  
DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE  
PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO  
ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL  
9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES  
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES  
DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 -  
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E  
EM DOMÍLIOS 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,  
EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA  
BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL  
ELÉTRICO 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA  
DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE  
LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-  
AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 4322-3/01 -  
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE  
PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E  
RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA) 1813-0/99 -  
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS  
DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE  
EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS,

APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Proc.	23/002/2002 2
F.S.	3235
Pub.	

I- consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)**

A presente gira sob a denominação de **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)**

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

**CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO** (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Proc.	2311002/2022
FLS.	3226
Pub.	

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

19



PEURENAS/MA
Proc. 23100212022
FLS. 3039
Pub. _____

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB N° 20211179787.  
 PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106787029. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.  
 NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.  
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

20





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEURENASIMA
Proc. 23.1002/2022
P.S. 8299
Pub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRA ASIMA
Proc. 231102/2022
Fls. 3240
Rub. _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI .**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl**

LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>331</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.727-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TRIZIDELA DO VALE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CBEEIRELI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8439-7616/ (99) 8142-0098</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDEIRAS/MA  
 Proc. 2311922/2022  
 FLS. 3241  
 Pub. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.282.738/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>331</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>66.727-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TRIZIDELA DO VALE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CBEEIRELI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8439-7616/ (99) 8142-0098</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

24



SECRETARIA DE  
TRIBUTAÇÃO

**SINTEGRA/ICMS**

CONSELHO FISCAL E DE FISCALIAÇÃO DO  
IMUNIZADO

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 38.282.738/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.661569-1

**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

PEDRELA SIMA	
Proc.	2311002/2022
PLS.	3242
Pub.	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA SANTO ANTONIO

**Número:** 331 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA

**CEP:** 65727000 **DDD:** **Telefone:** 84397616

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, ARFIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

25

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7319003	MARKETING DIRETO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE RECES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

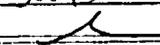
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/09/2020**OBRIGAÇÕES**NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099), 04/09/2020 - (Devido emissão voluntária),  
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/12/2022**Número da Consulta:**

PEDREIRA/MA	
Proc.	231500212022
INS.	3243
Ass.	

Imprimir	Atualizar
----------	-----------

Deposito em nome de: N/A - 01/12/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**SETOR DE TRIBUTOS**

PEDEIRASIMA  
Proc. 2311002/202 2  
P.L.S. 3244  
Pub. \_\_\_\_\_

<b>Nº de Inscrição</b> 373	<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
-------------------------------	--------------------------------------

<b>Nome Empresarial (Razão Social)</b> CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	<b>CNPJ</b> 38.282.738/0001-61
---	-----------------------------------

<b>Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)</b> CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
--

<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal</b> 4120400 - Construção de edifícios
---

<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
813099	Impressão de material para outros usos
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não
3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras de arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329101	Instalação de painéis publicitários
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias		PELOREJASMA
Código	Descrição	Proc. 2311002/2022
4391600	Obras de fundações	FLS. 3245
4399101	Administração de obras	
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
4399103	Obras de alvenaria	
4399105	Perfuração e construção de poços de água	
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4732600	Comércio varejista de lubrificantes	
4742300	Comércio varejista de material elétrico	
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados	
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio	
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
7112000	Serviços de engenharia	
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119702	Atividades de estudos geológicos	
7319003	Marketing direto	
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto	
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto	
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada	
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios	
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas	
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
8130300	Atividades paisagísticas	
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
9001902	Produção musical	
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação	
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos	

**Código e Descrição da Natureza Jurídica**

231-3 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)

Logradouro	Número	Complemento	
RUA Santo Antonio	331	EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS	
CEP	Bairro	Município	UF
65.727-000	CENTRO	Trizidela do Vale	MA

28

Substituto Tributário	Regime de Tributação
Não	1 - NORMAL

Optante do Simples Nacional
Sim

Data da Emissão
01/12/2022 08:00:55

PEURÉIASMA
Proc. 2311002/2022
FLS. 2296
Pub. _____

*[Handwritten marks]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Processo	2311002/2022 2
Assinatura	3247
[Assinatura]	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 38.282.738/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:12 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **B89B.0E2B.F355.856A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231102/2022_2
P.S.	3248
Pub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**  
**CPF: 884.357.333-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:34 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: 5D08.3D14.E7AF.62F1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREINHAS/MA	
Proc.	23110024202_2
P.S.	3249
Pub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218383/22

Data da

23/11/2022 07:39:14

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/11/2022 07:39:14

32



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110021202 2
FLS.	3250
Pub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080745/22

Data da

23/11/2022 07:40:36

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/11/2022 07:40:36



PEUREN AS/MA  
Proc. 2333002/2022  
N.º 3251  
P.º

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

## Nº 1180

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 373  
CPF/CNPJ 38.282.738/0001-61  
Nome/Razão Social CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 30 de Novembro de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 28 de Fevereiro de 2023

Trizidela do Vale - MA, 30 de Novembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDREIRA AS/MA  
Proc. 2311002/2022  
Fls. 3252  
Rub. *[assinatura]*

Código de Verificação  
FCMKU8HY

Número  
1746

Exercício  
2022

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal  
373

Nome Fantasia  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Endereço  
RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,  
CEP: 65.727-000

Atividade Principal  
4120400 - Construção de edifícios

CNPJ  
38.282.738/0001-61

Nº da Inscrição do Imóvel  
626

Área do Terreno (m<sup>2</sup>)  
43,40

Área Total Construída (m<sup>2</sup>)  
43,40

Area Utilizada (m<sup>2</sup>)  
43,40

Horário de Funcionamento  
De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão  
03/01/2022

Data de Validade  
31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:  
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

35

Voltar

Imprimir

PEDREIAS/MA	
Proc.	2311022/2022
F.S.	3053
Fls.	



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.282.738/0001-61

**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 331 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2022 a 30/12/2022

**Certificação Número:** 2022120102465048711902

Informação obtida em 01/12/2022 08:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDRELEASIMA	
Proc.	2311002022
FLS.	2254
Pub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Certidão n°: 42600591/2022

Expedição: 01/12/2022, às 08:02:19

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.282.738/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRA SIMA	
Proc.	231100212022
F.S.	3255
Pub.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**INSCRIÇÃO: 38.282.738/0001-61**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2022, às 08:02:55, conforme horário oficial de Brasília**

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3YAKDM65WZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Registro: 0005431093

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 14/09/2021

Faixa: 5

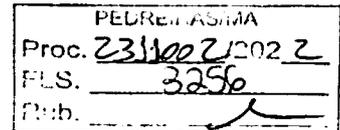
Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 -

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACÚDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DEAR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 4322-3/01 -

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BÚFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÃO DE OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

RESTRICÇÕES RELATIVAS AO OBJETIVO SOCIAL: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AGRÔNOMICA, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉ

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65272000



Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AGRÔNOMICA, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉ

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65272000



32



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 872150/2022**  
**Emissão: 23/08/2022**  
**Validade: 19/02/2023**  
**Chave: xWz0B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREINASIMA	
Proc.	2311022/2022
P.S.	3257
Sub.	

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 18/09/2020  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000543121DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1119935067

CPF: 035.221.593-30

Data Início: 25/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA

Registro: 1102274690

CPF: 179.701.803-53

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA

ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO DA CUNHA BATISTA

Registro: 1114172200

CPF: 012.284.103-48

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA FERREIRA

Registro: 1116989182

CPF: 035.282.733-56

Data Início: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 872150/2022**

**Emissão: 23/08/2022**

**Validade: 19/02/2023**

**Chave: xWz08**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

PEDREIRA S/MA	
Proc.	231002/2022
FLS.	3258
Pub.	

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Sócios**

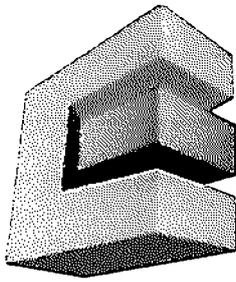
Sócio: **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

CPF: 884.357.333-00

Função: **SOCIO/PROPRIETARIO**



41



**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDIMENTOS EIRELI

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 3259  
Rub. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**ANEXO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declara que o **Sr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA ENGENHEIRO CIVIL Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

Trizidela do vale/MA, 17(dezessete) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob nº 884.357.333-00**

**RG sob nº 114031099-0**

**Empresário**

**ARLEY  
MICHAEL DE  
MELO  
TEIXEIRA:0480  
3774307**

Assinado de forma digital por  
ARLEY MICHAEL DE MELO  
TEIXEIRA:04803774307  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=11042679000106,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=ARLEY MICHAEL DE MELO  
TEIXEIRA:04803774307  
Dados: 2022.12.17 09:22:42 -03'00'

**JOSE  
ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:884357  
33300**

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A1, cn=JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO  
BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.12.17 09:19:55  
-03'00'

**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**



42

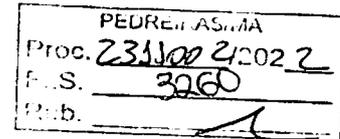


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
Registro: 1115700227  
CPF: 048.037.743-07



Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
Data de registro: 23/08/2016  
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRC RANGEL  
Registro: 0005447224  
CNPJ: 34.913.523/0001-40  
Data Início: 28/06/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 23/12/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA  
Registro: 0005367522  
CNPJ: 09.627.375/0001-50  
Data Início: 24/03/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 24/03/2023  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005431093  
CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Data Início: 18/09/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 869054/2022**

**Emissão: 28/06/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: z35Z6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 0005398940

CNPJ: 27.810.823/0001-39

Data Início: 11/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: ELETROCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000012180

CNPJ: 17.345.344/0001-35

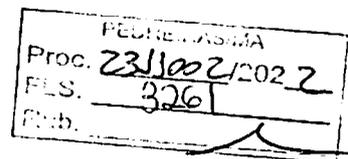
Data Início: 06/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/06/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



*h*

*g*





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEERENAS/MA	
Proc.	231100212022
FLS.	3262
Pub.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 23/08/2016

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA

Registro: 0005387522

CNPJ: 09.627.375/0001-50

Data Início: 17/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TORRES & TEIXEIRA LTDA - ME

Registro: 0005388940

CNPJ: 27.810.823/0001-39

Data Início: 11/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020.  
Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Incumbas em 16/09/2020



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.crac.com.br/publico/> com a chave 6ZACZ  
Impresso em: 10/09/2020 às 12:57:38 por: sdapl, ip: 187.249.146.74



45

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PEDEIRAS/MA  
Proc. 231100210027  
FLS. 3263  
Pub. \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE:** JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000. representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, brasileiro, casado, com residência na Travessa Crescencio Raposo, 55, Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

**CONTRATADO:** ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1115700227, inscrito no CPF sob o nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, com data início a parte da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale - MA, 11 de setembro de 2020

*[Assinatura]*  
CONTRATANTE

Ofício Único  
de Trizidela do Vale

*[Assinatura]*  
CONTRATADO

RECONHECIMENTO NO VERSO

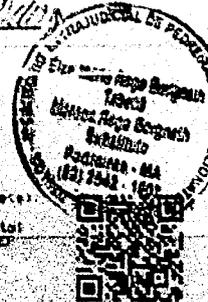
**TESTEMUNHAS:**

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



Comarca Judiciária T. 1ªª Seção  
ECP19030569V3PEF0X0PEC68007  
11-09-2020 09:29:53, Atal: 13-17.4. Portaria:  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO  
BRANCO FILHO, Res. Firmar. Semelhante, Total  
19.24. Igual. Esp. 13. 20. 700. 17. 30. 20. FAPER  
13. 42. PENE. At. 0:58. Semelhante. 00  
11/09/2020 11:00:00

*[Assinatura]*  
Pádua da Silva Cavalho  
Escritor(a) Autorizado



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020.  
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúncios em 16/09/2020



*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821774/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PROC. 2311002/2022
FLS. 3264
Pub. 2

Número da ART: **MA20190268124** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2019** Baixada em: **01/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA (FAZENDA SÃO FRANCISCO)** CPF/CNPJ: **166.187.503-34**  
Endereço do contratante: **RUA 21 DE JANEIRO** Nº: **03**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **Igarapé Grande** UF: **MA** CEP: **65720000**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 6.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MA-119** Nº: **SN**  
Complemento: **Próximo ao hospital municipal** Bairro: **zona rural**  
Cidade: **Igarapé Grande** UF: **MA** CEP: **65720000**

Data de início: **20/06/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA (FAZENDA SÃO FRANCISCO)** CPF/CNPJ: **166.187.503-34**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0203 - PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 73000.00 metro quadrado;**  
**1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 90000.00 metro cúbico;**

**Observações**

Obras de terraplenagem para parcelamento de terra(loteamento).

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821774/2019  
19/11/2019, 09:54  
7729c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7729c



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

PEDE. Nº	AS/MA
Proc.	231100212022
Fus.	3265
Pub.	

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Estrada Ma – 119, Zona Rural, Igarapé Grande – MA;  
Período de realização: 20/06/2019 a 31/07/2019

#### DADOS DO CONTRATANTE

Ronaldo Vieira De Sousa;  
CPF: 166.187.503-34

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Ronaldo Vieira De Sousa;  
CPF: 166.187.503-34

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora JRL Igarapé LTDA – EPP;  
CNPJ: 09.627.375/0001-50

#### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111570022-7

Anotação de Responsabilidade Técnica: MA20190268124

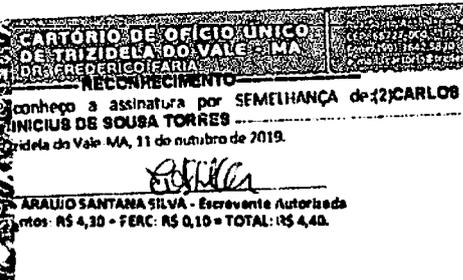
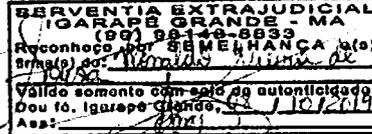
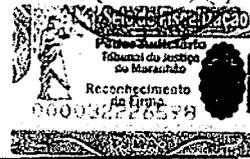
#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviço de projeto e execução de terraplenagem com realização de cortes e aterro com um volume total de 90.000 m³, conforme planilha de quantitativos em anexo.

Igarapé Grande – MA, 18 de setembro de 2019

Ronaldo Vieira de Sousa  
CPF: 166.187.503-34

Carlos Vinicius de Sousa Torres  
Eng. Civil  
CREA/CONFEA: 1116246503  
CPF: 045.694.373-03



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821774/2019, em 19/11/2019



Certidão nº 821774/2019  
20/09/2020, 09:40

Chave de Impressão: 77Z9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 2 folhas



148

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m <sup>2</sup>	7.940,00
2	<b>RECORTES</b>		
	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M <sup>3</sup> , DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H.	m <sup>3</sup>	45.000,00
3	<b>ATERROS</b>		
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	m <sup>3</sup>	45.000,00

PROJETO: 2311002102\_2  
 Nº: 3260  
 Pub.:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821774/2019, em 19/11/2019 emitida



Construtora J. S. L. Maranhô Ltda  
 Cnpj: 08.973.775/0001-50  
 Ronaldo Valere de Sousa  
 Cnpj: 14.181.183-54  
 Sócio-Administrador

Carlos Vinícius de Sousa Torres  
 Engenheiro (CA)  
 CREA - MA / CONPEL 118.255/2019

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 821774/2019  
 20/09/2020, 09:41

Chave de Impressão: 7729c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 2 folhas



49

# LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

PEUREN AS/MA	
Proc.	23310021022
P.S.	3267
Rub.	

**IDENTIFICAÇÃO:** Vistoria e fiscalização da conclusão da obra de Terraplenagem com execução de cortes e aterros em Igarapé Grande – MA.

**Interessado:** Ronaldo Vieira de Sousa

**Endereço:** Estrada MA-119, SN, Zona rural, Igarapé Grande – MA

**CPF:**166.187.503-34

**Empresa contratada para execução:** CONSTRUTORA JRL IGARAPE, CNPJ: 09.627.375/0001-50, localizada na Rua 21 de Janeiro, 03, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande (MA)

**Responsável técnico pela execução:** Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil CREA-MA 1115700227, residente na Rua do Seringal, 667, Seringal, Pedreiras – MA.

**ART de execução:** MA20190268124 Período de Realização: 20/06/2019 a 31/07/2019

**Assunto/Finalidade:** Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de Terraplenagem; com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

**Realização do laudo:** Engenheiro Civil Carlos Vinicius de Sousa Torres, CREA-MA 1116246503, residente na Rua Santo Antônio, 941, Centro, Trizidela do Vale - MA

**Constituição da Obra:** Terraplenagem (corte e aterro).

**Tipo de Material:** recortes em material de 1º cat. e aterro s/compactação com material de 1º cat. produção.

**Análise:** A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas, escoamentos das águas ou causar danos a terceiros.

Carlos Vinicius de Sousa Torres  
Engenheiro Civil  
MA: CONF: 1116246503

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821774/2019, em 19/11/2019 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 821774/2019  
20/09/2020, 09:41

Chave de Impressão: 7729c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 2 folhas



50

PEDEIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
P.S. 3258  
Ass. \_\_\_\_\_

**Conclusão:** O presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "Declara ter vistoriado a obra, que a mesma se encontra concluída, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT".

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821774/2019, em 19/11/2019

*Pedreiras - MA, em 03 de outubro de 2019.*



OFÍCIO ÚNICO DE PEDREIRAS DO VALE

*Carlos Vinicius de Sousa Torres*

**Carlos Vinicius de Sousa Torres**

**ENG. CIVIL**

**CREA/CONFEA: 1116246503**

**CPF: 045.694.373-03**

**CANTORIO DE OFÍCIO ÚNICO DE PEDREIRAS DO VALE - MA**  
**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES**  
 em Pedreiras do Vale-MA, 11 de outubro de 2019

*ARALJO SILVA*  
**ARALJO SANTANA SILVA - Escrivente Autorizada**  
 Valores: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.

**Reconhecimento da Firma**  
 000032231461

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 821774/2019  
20/09/2020, 09:41

Chave de Impressão: 7729c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**834218/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRA, ASMA	
Proc.	2311002202 2
P.S.	3269
Ass.	

Número da ART: **MA20170105141** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/06/2017** Baixada em: **28/06/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA (FAZENDA SÃO FRANCISCO)** CPF/CNPJ: **166.187.503-34**  
Endereço do contratante: **RUA 21 DE JANEIRO** Nº: **03**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Igarapé Grande** UF: **MA** CEP: **65720000**  
Contrato: Celebrado em: **20/04/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 35.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **VILA MATIAS** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL** UF: **MA** CEP: **65720000**  
Cidade: **Igarapé Grande**  
Data de início: **24/04/2017** Conclusão efetiva: **24/06/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA (FAZENDA SÃO FRANCISCO)** CPF/CNPJ: **166.187.503-34**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5.20 quilômetro;**

Observações

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO A FAZENDA SÃO FRANCISCO. EXTENSÃO DE 5,2KM.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834218/2020  
15/09/2020, 12:35  
zZcbc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZcbc



12

PEDEIREAS/MA	
Proc.	2313002/2022
FLS.	3270
Rub.	

## LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

**IDENTIFICAÇÃO:** Vistoria e fiscalização da conclusão da obra de terraplenagem (recuperação de 5,2 km de estrada vicinal) em Igarapé Grande – MA.

**Interessado:** Ronaldo Vieira de Sousa

**Endereço:** Vila Matias, SN, Zona rural, Igarapé Grande – MA

**CPF:** 166.187.503-34

**Empresa contratada para execução:** CONSTRUTORA JRL IGARAPE, CNPJ: 09.627.375/0001-50, localizada na Rua 21 de Janeiro, 03, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande (MA)

**Responsável técnico pela execução:** Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil CREA-MA 1115700227, residente na Rua do Seringal, 667, Seringal, Pedreiras – MA.

**ART de execução:** MA20170105141 Início: 24/04/2017 Fim: 24/06/2017

**Assunto/Finalidade:** Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de terraplenagem (recuperação de 5,2 km de estrada vicinal); com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

**Realização do laudo:** Engenheiro Civil Carlos Vinicius de Sousa Torres, CREA-MA 1116246503, residente na Rua Santo Antônio, 941, Centro, Trizidela do Vale - MA

**Constituição da Obra:** Terraplenagem. (recuperação de 5,2 km de estrada vicinal)

**Tipo de Material:** escavação, transporte de mat. De 1ª cat., compactação de solo e raspagem de sub-leito.

**Análise:** A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas, escoamentos das águas ou causar danos a terceiros.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020



Certidão nº 834218/2020  
20/09/2020, 09:38

Chave de Impressão: zZcbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



53-

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2020  
FLS. 3279  
Rub. \_\_\_\_\_

**Conclusão:** O presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "Declara ter vistoriado a obra, que a mesma se encontra concluída, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT".

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020 em  
emitida

Pedreiras - MA, em 14 de fevereiro de 2020.



Ofício Único  
DE TRIZIDELA DO VALE

*Carlos Vinicius de Sousa Torres*

**Carlos Vinicius de Sousa Torres**  
ENG. CIVIL  
CREA/CONFEA: 1116246503  
CPF: 045.694.373-03



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO PAIVA

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(2) CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES**  
Em data de 14/02/2020.

**LUCIA APARECIDA SANTANA DE MORAES - Escrevente Autorizada**  
Elementos: R\$ 4,40 + FEPEL: R\$ 0,40 = TOTAL: R\$ 4,80.

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO PAIVA

Atestado assinado por: **LUIS CARLOS DE SOUSA TORRES**  
Ato: 14/02/2020. Por: Carlos Vinicius de Sousa Torres. Tipo: Firma. Semelhância: 100% (1) Assinatura. Assinatura de: **LUIS CARLOS DE SOUSA TORRES**  
CPF: 045.694.373-03



Certidão nº 834218/2020  
20/09/2020, às 09:38

Chave de Impressão: zZcbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



54

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Vila Matias, Zona Rural, Igarapé Grande - MA;  
Período de realização: 24/04/2017 a 24/06/2017

#### DADOS DO CONTRATANTE

Ronaldo Vieira De Sousa;  
CPF: 166.187.503-34

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Ronaldo Vieira De Sousa;  
CPF: 166.187.503-34

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora JRL Igarapé LTDA - EPP;  
CNPJ: 09.627.375/0001-50

#### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111570022-7

Anotação de Responsabilidade Técnica: MA20170105141

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

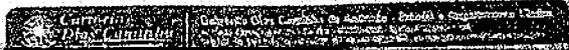
Serviço de terraplenagem (recuperação de 5,2 km de estrada vicinal), conforme planilha de quantitativos em anexo.

Igarapé Grande - MA, 14 de fevereiro de 2020



*[Handwritten Signature]*  
Ronaldo Vieira de Sousa  
CPF: 166.187.503-34

*[Handwritten Signature]*  
Carlos Vinicius de Sousa Torres  
Eng. Civil  
CREA/CONFEA: 1116246503  
CPF: 045.694.373-03



Fudes Autentico 1228 2018  
RECIBO DE REGISTRO DE CERTIFICADO  
Data Nova: 20/09/2020 11:38:38  
Partida: 834218/2020  
Firma: zZcbc  
Escritório: RB 440, FJTB, 191  
Cidade e estado: Igarapé Grande - MA  
<http://www.crea.org.br>



Digitalizado com CamScanner

PEDEENAS/MA  
n.º 2311002/2020  
3. 3272  
Recib. *[Signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020 emitida



Certidão nº 834218/2020  
20/09/2020, 09:38  
Chave de Impressão: zZcbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas



99

CANTORIO DE OFICIO UNICO  
DE TRIZIDEL DO VALE - MA

Prodes Judiciario 1.001.001  
RUE DE TRIZIDEL DO VALE - MA - CEP: 65.077-000 Fone: (98)  
Ato 13 - 22, Paraiso - Caixa Postal de Boa Vista - Teresopolis  
Furna - Bom Jardim - Tuba - R. 4.88 F. Mal. R. 4.40 FERC: R\$ 0.10  
FADEP: R\$ 0.12 FEMV: R\$ 0.17 Credito em  
nome F. João T. M. de D.



PEDREIRA SIMA  
Proc. 2313002/2022  
FLS. 3213  
Pub. \_\_\_\_\_



CANTORIO DE OFICIO UNICO  
DE TRIZIDEL DO VALE - MA

RECONHECIMENTO  
Reconheço a assinatura de SEMELHANÇA de (1) CARLOS  
VINICIUS DE SOUSA TORRES  
Trizidela do Vale - MA, 01 de julho de 2020

VERA LUGA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Frequente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,41 + TOTAL R\$ 4,85.

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020,  
em  
15/09/2020  
emitida



Certidão nº 834218/2020  
20/09/2020, 09:38

Chave de Impressão: zzbcb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



56

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 23110020022  
 FLS. 3294  
 Pub. \_\_\_\_\_

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Código	Descrição	Fonte	und.	Quant.
1	<b>Serviços Preliminares</b>				
1.1	c4541	Placa padrão de obra tipo banner	SEINFRA	m²	6,00
1.2	c0369	Barracão aberto	SEINFRA	m²	18,00
1.3	c3375	Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha 3 eixos	SEINFRA	km	10,00
1.4	c2872	Locação da obra com auxílio topográfico (área > 5000m²)	SEINFRA	há	1,00
2	<b>Movimento de terra</b>				
2.1	c3167	Escavação carga transp. 1-cat 2001 a 3000m	SEINFRA	m³	3120,00
2.2	c3145	Compactação de aterros 95% p.n	SEINFRA	m³	3120,00
2.3	c3233	Regularização do sub-leito	SEINFRA	m²	31200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020



*[Handwritten signatures and marks]*

Certidão nº 834218/2020  
 20/09/2020, 09:38

Chave de impressão: ZZcbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



57



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200326571

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
n.º 3295  
Rub.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020 em emitida



Certidão nº 834218/2020  
20/09/2020, 09:38  
Chave de Impressão: ZCbc  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas

1. Responsável Técnico

CARLOS VINÍCIUS DE SOUSA TORRES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116246503  
Registro: 1116246503MA

2. Dados do Contrato

Contratante: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
RUA seringal  
Complemento:  
Cidade: PEDREIRAS

Bairro: Seringal  
UF: MA

CPF/CNPJ: 048.037.743-07  
Nº: 667  
CEP: 65725000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 869,00  
Ação Institucional: Outros

Calabrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO VILA MATIAS  
Complemento:  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE  
Data de Início: 24/02/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: RONALDO VIEIRA DE SOUSA

Bairro: ZONA RURAL  
UF: MA  
CEP: 65720000  
Previsão de término: 24/03/2020  
Coordenadas Geográficas: -4.641031, -44.850158  
Código: Não especificado  
CPF/CNPJ: 166.187.503-34

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade Unidade

5 - LAUDO TECNICO > #AC6C4 - TERRAPLENAGEM

5,20 km

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Atestado para os devidos fins que a obra executada sobre a ART - MA20170105141, que tem como contratante o Sr. RONALDO VIEIRA DE SOUSA CPF: 166.187.503-34, foi executada e concluída de modo satisfatório, atendendo a todas as especificações exigidas dentro das NORMAS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade da Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Pedreiras, 13 de Março de 2020*  
Local data

*Carlos Vinicius de Sousa*  
CARLOS VINÍCIUS DE SOUSA TORRES - CPF: 045.694.373-03  
*Arley Michael de Melo Teixeira*  
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA - CPF: 048.037.743-07

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 86,78 Registrada em: 13/03/2020 Valor pago: R\$ 86,78 Nossos Números: 83023-8882

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ma.uema.com.br/consulta>, com a chave de acesso impressa em: 18/09/2020 às 11:02 e no CPF: 01167703344

www.crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

Código de Acesso: 83023-8882  
Fax: (98) 2106-8882



Digitalizado com CamScanner



58



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

870807/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEURE...AS/MA
Proc. <u>2311022022</u>
FLS. <u>3276</u>
Pub. _____

Número da ART: **MA20220513973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/03/2022** Baixada em: **06/06/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Dep. Cesar Bandeira** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**

Contrato: **03030102/2022** Celebrado em: **17/03/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 375.735,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Dep. Cesar Bandeira** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**

Coordenadas Geográficas: **-4.623867, -45.456166**

Data de início: **17/03/2022** Conclusão efetiva: **18/07/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 7405.00 metro;**

Observações

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°03030102/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°030301/2022 TOMADA DE PREÇOS N°001/2022 serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Marajá do Sena- MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870807/2022  
22/08/2022, 09:40  
A05dY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A05dY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/08/2022, às 13:12.

59

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA  
 23/08/2022  
 3277  
 Pub. \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79, que a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Marajá do Sena - MA. CONTRATO ADM - 03030102/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADM - 030301/2022, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 17/03/2022 Término: 08/08/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 - AV. DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

Local da OBRA: AVENIDA Dep. Cesar Bandeira, S/N - CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220513973  
 ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
 CREA/MA: 1115700227MA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Responsável pela obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870807/2022, em 22/08/2022 emitida



	LOTE II: SEDE ATÉ O POVOADO VERTENTE	SINAPI - 09/2021 - Maranhão SICRO3 - 07/2020 - Maranhão SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
--	--------------------------------------	---

**Orçamento Sintético**

Descrição	Und	Quant.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
PLACA DE INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
Administração da obra	mês	4,00
<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M) COM TRATOR DE ESTERAS AF 15/2018	m²	22215,00

Certidão nº 870807/2022  
 22/08/2022, 13:12  
 Chave de Impressão: A05dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 2 folhas



60

PREREVISÃO  
 23 Jun 2022  
 3278  
 T. b.

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	22.215,00
Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	11.498,61
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	37.370,48
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	10.348,75
SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO		
LIMPEZA SUPERFICIAL DA AREA DE JAZIDA	m²	1.600,00
Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	6.170,83
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20.055,20
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	5.553,75
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
Valetas e saídas laterais d	m	740,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870807/2022, em 22/08/2022  
 emitida



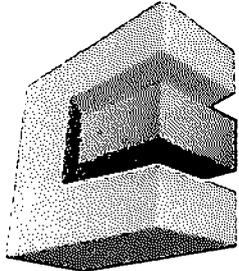
Marajá do Sena - MA, 06 de junho 2022.

*Silas Faustino da Silva*  
**Silas Faustino da Silva**  
 Sec. Mun. De Obras e Urbanismo  
 CPF nº 754.254.083-15

*Lourenço Rodrigues Leite*  
**Lourenço Rodrigues Leite**  
 Engenheiro Civil Municipal  
 CREA-MA nº 111577690-8  
 CPF nº 922.457.083-15  
 Eng. Civil  
 CREA-MA nº 111577690-8

Certidão nº 870807/2022  
 22/08/2022, 13:12  
 Chave de Impressão: A05dY  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 1/08/2022 e contém 2 folhas





**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 3279  
Rub. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, **DECLARA** que recebeu toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

**Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.**

Trizidela do vale/MA, 17(dezessete) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

### CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**ARLEY  
MICHAEL  
DE MELO  
TEIXEIRA:04  
803774307**

Assinado de forma digital por  
ARLEY MICHAEL DE MELO  
TEIXEIRA:04803774307  
DN: c=BR, o=(CP-Brasil,  
ou=11042679000106,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presendat, cn=ARLEY  
MICHAEL DE MELO  
TEIXEIRA:04803774307  
Dados: 2022.12.17 09:22:23  
-03'00'

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=(CP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A1, cn=JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO  
BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.12.17 09:21:57  
-03'00'

**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**



**BALANÇO PATRIMONIAL****CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0252**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual : 126615691

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 31/08/2020

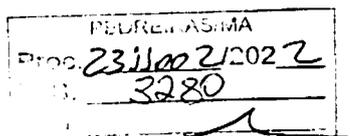
Número Registro: 21600160863

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	1.482.285,64 D
DISPONIVEL	1.482.285,64 D
CAIXA	242.521,24 D
CAIXA MATRIZ	242.521,24 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.239.764,40 D
BANCO DO BRASIL	1.239.764,40 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	746.434,60 D
IMOBILIZADO	746.434,60 D
IMOBILIZADO EM USO	746.434,60 D
VEICULOS	201.200,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	285.343,70 D
INSTALAÇÕES	85.235,60 D
MOVEIS E UTENSILOS	174.655,30 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>2.228.720,24 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	12.817,55 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.232,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.131,25 C
SALARIOS A PAGAR	1.131,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	101,35 C
INSS A RECOLHER	93,75 C
FGTS A RECOLHER	7,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	11.584,95 C
IMPOSTOS A RECOLHER	11.584,95 C
ISS A RECOLHER	3.868,10 C
SIMPLES A RECOLHER	7.716,85 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.215.902,69 C

**BALANÇO PATRIMONIAL****CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0252**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual : 126615691

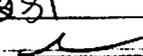
Local de Registro : Jucema

Data Registro : 31/08/2020

Número Registro: 21600160863

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 3

CAPITAL SOCIAL	PEDREI, AS/MA Proc. 231100212022 P.S. 3831 Sub. 	2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		2.000.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		24.936,88 C
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		24.936,88 C
LUCROS ACUMULADOS		24.936,88 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		190.965,81 C
LUCRO NO EXERCÍCIO		190.965,81 C
LUCRO NO PERÍODO		190.965,81 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>		<b>2.228.720,24 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 2.228.720,24 ( Dois Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022  
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
C.P.F. :884.357.333-00

64

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** 0252  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61 Inscrição Estadual: 126615691  
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 31/08/2020 Nº do Registro: 21600160863  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 4

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	410.179,51	410.179,51
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
DESCONTOS CONCEDIDOS	294.516,33	-294.516,33
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		704.695,84
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	48.027,73	48.027,73
(=) Lucro Bruto		656.668,11
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	9.448,71	
FGTS	755,89	10.204,60
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	2.200,00	
ENERGIA ELETRICA	1.027,82	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	51.500,00	
AGUA E ESGOTO	305,88	56.833,70
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ISS	9.586,09	
TAXAS MUNICIPAIS	194,00	
SIMPLES	10.181,63	
TAXAS FEDERAIS	3.262,16	23.223,88
DESPEAS GERAIS		
FRETES E CARRETOS	2.150,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	60,00	
DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	1.530,00	
DESPEAS DIVERSAS	320.936,36	
VIAGENS E ESTADIAS	49.100,00	373.776,36
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		192.629,57
(-) Despesas Nao Operacionais		

TRIZIDELA DO VALE / MA. 31 de Dezembro de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022  
 C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
 C.P.F. :884.357.333-00

65

8

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		<b>0252</b>
RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000		
TRIZIDELA DO VALE / MA		
CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61	Inscrição Estadual: 126615691	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 31/08/2020	Nº do Registro: 21600160863
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 5
<b>ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO</b>		
JUROS DE MORA	1.663,76	1.663,76
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>190.965,81</b>

PEDREINHAS/MA	
Proc.	2211002/202 2
Doc.	3283
Pub.	

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022  
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
C.P.F. :884.357.333-00

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDEIRASMA  
 Proc. 2311002/2022  
 PLS. 3284  
 Pub. 2

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.228.720,24}{2.228.720,24}$	ILG :	1,0000
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.482.285,64}{12.817,55}$	ILC :	115,64
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.482.285,64}{12.817,55}$	ILS :	115,64
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{1.482.285,64}{12.817,55}$	ILI :	115,64
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

REDE: CAS/MA	
Proc. 2311002/2022	
F.S. 3285	
Pub. 2	

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0007

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.482.285,64}{1.482.285,64}$	IPD :	1,000
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	-------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{1.482.285,64}$	IPE :	0,0000
-------	--	-------	-----------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.482.285,64}{2.228.720,04}$	IPAC :	0,66
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{1.482.285,64}$	IPC :	0,0000
-------	---	-------	-----------------------------	-------	--------

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRA ASSINIA	
Proc. 2311002/2022	2
Ass. 3286	
Ass. _____	

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0008

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.215.902,69}{874.936,88}$	IVRP :	2,5326
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.215.902,69}{0,00}$	IPELP :	2215902,69
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.215.902,69}{12.817,55}$	IPET :	172,88
--------	---	--------	----------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.215.902,69}{2.228.720,24}$	IPP :	0,9942
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

DECRETO: 14.531/11
Proc. 2311002/2021 2
F.L.S. 3231
Pub. 2

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0009

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{221.590.269,00}{2.228.720,24} \quad C : 99,4249$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{74.643.460,00}{2.215.902,69} \quad IC : 33,6854$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.228.720,24}{2.215.902,69} \quad LRP : 1,0000$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad IEG : 1,0000$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad IEC : 1,0000$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{2.228.720,24}{2.215.902,69} \quad ICT : 1,0000$$

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FEDERAÇÃO	
Proc.	2311002/202 2
P.S.	3288
Out.	u

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0010

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{704.695,84}{2.228.720,24}$	IGA :	0,3162
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{24.936,88}{704.695,84}$	MO :	0,0353867279818198
------	---	------	--------------------------------	------	--------------------

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{190.965,81}{2.228.720,24}$	RA :	0,0857
------	---	------	-----------------------------------	------	--------

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{19.096.581,00}{2.215.902,69}$	RPL :	8,618
-------	--	-------	--------------------------------------	-------	-------

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{704.695,84}{513.730,03}$	IRD :	1,3717
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{2.215.902,69}{2.228.720,24}$	IIF :	0,9942
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

21

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDRETAZIMA  
 Proc. 2311002/202 2  
 P.S. 3289  
 Pub. u

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0011

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.228.720,24}{2.228.720,24}$	ISG :	1,0000
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{746.434,60}{2.215.902,69}$	IGI :	0,3369
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

\_\_\_\_\_  
 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022  
 C.R.C. :MA7490

\_\_\_\_\_  
 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
 C.P.F. :884.357.333-00  
 R.G. :

72

## NOTAS EXPLICATIVAS

## CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

FOLHA: 12

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126615691

Data de Registro: 31/08/2020

Nº de Registro: 21600160863

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2021

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis

Aspec 3.0.1

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

End.: Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

NIRE: 21600160863 - Data: 16/09/2020

PEUREL ASBMA	
Proc.	2311002/2022
P.S.	3290
Pub.	2

## Nota 1 - Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiros, limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção com operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades de serviços de limpeza 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.41-4-00 - Educação profissional não superior 85.42-2-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.80-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

## Nota 3 - Práticas contábeis

## - Disponibilidades

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

## - Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

## Nota 4 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor do Capital
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Trizidela do Vale MA, 31/12/2021

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
Sócio Administrador  
CPF: 884.357.333-00

Nilda Maria de Araújo Reis  
Tec. contabilidade  
CRC-MA 7490

73-

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

FOLHA: 13

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126615691

Data de Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

CPF: 354.278.763-91

PEDREINHAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
F.S.	3201
P.b.	2



Assinatura	2311002/2022	2
Ass.	3292	
Pub.		u

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 08:11 SOB N° 20220849382.  
PROTOCOLO: 220849382 DE 08/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208812667. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.  
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FS

**D. F. C. (Método Direto)**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA: 1

Proc.	23110027202 2
FLS.	3293
Pub.	2

0252

MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	704.695,84
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	704.695,84
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	8.614,49
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	8.614,49
(-) Recolhimentos ao governo	704,22
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	704,22
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<b>695.377,13</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<b>0,00</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<b>0,00</b>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	412.372,28
(=) Disponibilidades no Período	695.377,13
(=) Disponibilidades no Final do Período	<b>1.107.749,41</b>

TRIZIDELA DO VALE / MA, 21 de Novembro de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 Técnico em Contabilidade  
 C.P.F.: 354.278.763-91  
 C.R.C.: MA-MA7490

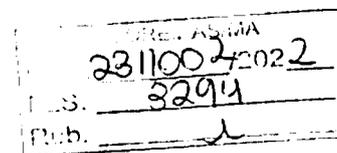
R.G. : 222353820022

JOSE ORLANDO R C BRANCO FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 884.357.333-00  
 R.G.:

9.6



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 08:27 SOB N° 20221367845.  
PROTOCOLO: 221367845 DE 22/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215027155. CNPJ DA SEDE: 30202730000161.  
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2022.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

77

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

FELREJ AS/MA	
Proc.	23/11002/202 2
FLS.	3295
Pub.	2

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 40, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, município Trizidela do Vale, CNPJ nº 38.282.738/0001-61, Número de Registro (NIRE) 21600160863.

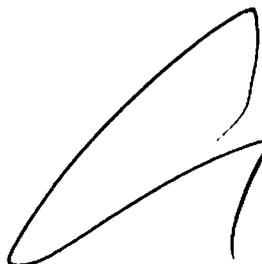
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2020

Ato constitutivo: 21102336919

Trizidela do Vale, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 7490

\_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 884.357.333-00



78

### Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

PEURE. ASUMA	2
Proc. 231100 2/202	
FLS. 3296	
Pub. _____	u

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 40, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Trizidela do Vale, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 7490

\_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 884.357.333-00



RECEBEMOS	23/04/2022
Nº	3297
Pub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 10:08 SOB Nº 20220423032.  
PROTOCOLO: 220423032 DE 06/04/2022. NIRE: 21600160863.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br

8

80



Proc.	0311002 / 202 2
F.L.S.	3298
Pub.	2

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204336976 em 06/04/2022, protocolo 220423032. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Número de Registro: 21600160863  
CNPJ: 38282738000161  
Município: Trizidela do Vale

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 10:08 SOB N° 20220423032.  
PROTOCOLO: 220423032 DE 06/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204336976. NIRE: 21600160863.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

PELRE... AS/MA
Proc. 22/11/002/202 2
P.S. 3299
Pub. 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO.....	: MA-007490/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.278.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/11/2022 as 09:07:39.

Válido até: 28/02/2023.

Código de Controle: 908492.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Data da consulta: 01/12/2022 08:06:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

FEDERAL - NOMEIA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3300
Pub.	2

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)



**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
F.L.S.	3301
Pub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2492022  
Código de validação: FC7E6D15D5

Número da guia: 22055201001384070.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações de execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, endereço **R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

**CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

### OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 22/11/2022 10:34 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2492022 / Código: FC7E6D15D5  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

84



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras**

PELORE... AS/IMA
Proc. 2211002/2022_2
F.S. 3302
Pub. _____

CERTJUDONE-SJDP - 2322022

Código de validação: 5D8F31DFF6

Número da guia: 22055201001374515.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÕES DAS VARAS CÍVEL E FAZENDA PUBLICA** contra **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO** inscrito no CPF **884.357.333-00**, filho de **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO** e **MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO CASTELO BRANCO**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**. 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 09/11/2022 12:25 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



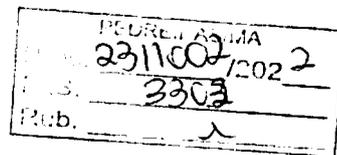
CERTJUDONE-SJDP - 2322022 / Código: 5D8F31DFF6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras



CERTJUDONE-SJDP - 2462022  
Código de validação: 011EAC46A1

Número da guia: 22055201001384073.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, endereço **R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

**CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

### OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 1504398

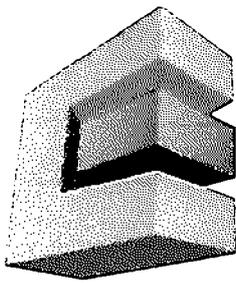
Documento assinado. PEDREIRAS, 22/11/2022 10:07 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2462022 / Código: 011EAC46A1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

P6



**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDIMENTOS EIRELI

PEDEIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
F.S. 3304  
Pub. 2

**ANEXO V DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Trizidela do vale/MA, 17(dezessete) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob nº 884.357.333-00**

**RG sob nº 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A1, cn=JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
Dados: 2022.12.17 09:20:45  
-03'00'



**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

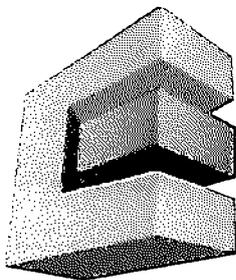


**(99) 98142-0098/98439-7616**



**orlandocastelobranco@gmail.com**

87



**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDIMENTOS EIRELI

PEDEIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 3305  
Rub. 2

### ANEXO III DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
**(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe.

Trizidela do vale/MA, 17(dezessete) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ nº 38.282.738/0001-61  
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
CPF sob nº 884.357.333-00  
RG sob nº 114031099-0  
Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
Dados: 2022.12.17 09:19:35  
-03'00"

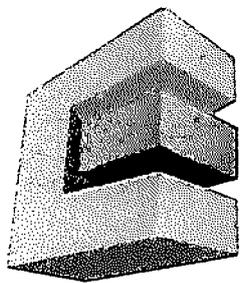
**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**



JP



**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002/2022
FLS.	3306
Rub.	2

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**A**  
**P. M. U. M. MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, inciso 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declaro, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Trizidela do vale/MA, 17(dezessete) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**  
CNPJ nº 38.282.738/0001-61  
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
CPF sob nº 884.357.333-00  
RG sob nº 114031099-0  
Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
Dados: 2022.12.17 09:21:09  
-03'00'



**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**



**(99) 98142-0098/98439-7616**



**orlandocastelobranco@gmail.com**

PEDREIRA ASSIMA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	3307
Pub.	<i>[Handwritten mark]</i>

INÍCIO    TERMOS DE USO    F.A.Q.

### RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	17/12/2022 09:24:49
	BRT
<b>Versão do software</b>	2.10

▼ Informações do arquivo

<b>Nome do arquivo</b>	DECLARAÇÕES PEDREIRAS TP009.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	db5691cedca54e23d2bac3a88 3a0e2b58e0402740cdb448350 fb7b1ca7b72b42
<b>Tipo do arquivo</b>	PDF
<b>Quantidade de assinaturas</b>	8

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:\*\*\*357333\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	December 2022 at 9:19:15 AM BRT
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

*GO-*

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

PEDRE...AS/MA	
Proc.	2311007202 2
F.S.	3308
Pub.	u

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:\*\*\*357333\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	December 17, 2022 at 9:19:35 AM BRT
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:\*\*\*357333\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Modo escuro

**Cifra assimétrica**  
**Resumo criptográfico**

Aprovada  
Correto  
December 17,  
2022 at 9:19:55  
AM BRT

**Status dos atributos**

Aprovados

▶ Informações do assinante

PEDE... ASSINA	
Proc.	23110021202 2
F.L.S.	3309
Pub.	

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO  
BRANCO FILHO:\*\*\*357333\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura**  
**Status da assinatura**  
**Caminho de certificação**

Destacada  
Aprovado  
Aprovado  
Conformidade  
com o padrão (ISO  
32000).

**Estrutura da assinatura**

**Cifra assimétrica**  
**Resumo criptográfico**

Aprovada  
Correto  
December 17,  
2022 at 9:20:45  
AM BRT

**Data da assinatura**

**Status dos atributos**

Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

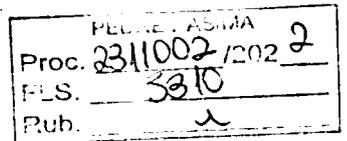
▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO  
BRANCO FILHO:\*\*\*357333\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Modo escuro

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	December 17, 2022 at 9:21:09 AM BRT
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados



▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:\*\*\*357333\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	December 17, 2022 at 9:21:57 AM BRT
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO  
TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*, OU=presencial, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

Proc.	2311002/202	2
FLS.	3311	
Pub.		

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	December 17, 2022 at 9:22:23 AM BRT
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO  
TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*, OU=presencial, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	December 17, 2022 at 9:22:42 AM BRT
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

Modo escuro

- | (▶ Informações do assinante
- | (▶ Caminho de certificação
- | (▶ Atributos

PEDREIAS/MA	
Proc.	231002 / 202 2
FLS.	3212
Rub.	2



A

8

PEDEIRASIMA  
Proc. 2311002/202 2  
P.S. 3313  
Sub

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202313393
NIRE 21600160863 CNPJ 38.282.738/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20221367845	22/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSV2LKAV.



MAC2202313393

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

96

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202313364	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
<p><b>Atividade</b></p> <p>20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.</p>			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Titular</b> Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Administrador S	Início do Mandato 31/08/2020 Término do Mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Início do Mandato 16/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 22/11/2022	Número 20221357845	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

RECEBIDA  
Proc. 2311002/202 2  
3315  
L

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2202313364
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2202313364

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

h

98 - 98<sup>2</sup> 98<sup>2</sup>



PEDREIRAS/MA
2311002/2022 2
3316
...

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**Processo Administrativo nº 2311002/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.**

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**J.A.C. SÁ EIRELI**  
**CNPJ nº 17.257.344/0001-83**



PEDEIRAS/MA
Proc. 2311002/2022 2
N.º 3318
2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO: 09:00hs

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

## TERMO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 86 páginas numeradas do nº 01 ao nº 86 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA"

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA****J A C SA EIRELI****CNPJ: 17.257.344/0001-83****NIRE:21600083796**

Proc. 231002/2002	2
S. 3319	

**JOÃO AMERICO CASTRO DE SA**, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

**Clausula 1ª** A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Clausula 1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

**Clausula 2ª** Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade

PREDRELAZÃO	
Proc.	2311002/202 2
N.º	3321
Out.	2

esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.  
Local                      data

---

**João Américo Castro Sa**  
**CPF: 467.770.067-53**



PROT.	2311002/202 2
N.º	3322
Ass.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB N° 20200328905.  
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001871005. NIRE: 21600083796.  
J. A. C. SA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PELORE...  
Proc. 2311002/2022 2  
S. 3323  
P. 2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
061653542017-4  
23/03/2017  
JOAO AMERICO CASTRO SA  
AVENOR JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA  
SAO JOAO DOS PATOS - MA  
28/10/1971  
SHP.DIV.-N.1120 FLS.199 LIV.0003  
467770673-53  
P-93  
VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MATEUS...  
Fingerprint  
23/03/2022  
P-93

Handwritten signature

Handwritten mark



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2022 16:30:28 que o documento de hash (SHA-256) 85a0c66f9cd86d806c59132860542f09fbdec74a8c121a53b88e19084e991db foi validado em 23/11/2022 16:28:58 através da transação blockchain 0xd8327fd921b0b32221da728878375bc57b878e1f298ab9b4ed0d145964c23 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FdoCheck> (NID: 96437)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PELORE... ASINVA
Proc. <u>B11002/2022</u> 2
Fls. <u>3324</u>
Trab. <u>u</u>



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 85a0c66f9cfd86d606c59132860542f09fbdec74a8c121a53b88e19084e991db foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 96437 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ", cujo assunto é descrito como "RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ", faz prova de que em 23/11/2022 16:29:00, o responsável J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 23/11/2022 16:30:11 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xd8327fdf92fb0b32221da728878375bc57b879fe1f298ab9fb4ed0d145964c23. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Proc.	2311002	MA	2
F.S.	3325		
Sub.	2		

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 08:32:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

08



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Proc. 231002	2022
F.S. 3326	
Out.	

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 17.257.344/0001-83 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 27/11/2012
<b>NOME EMPRESARIAL</b> J. A. C. SA EIRELI		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
<b>LOGRADOURO</b> R JOAO MARTINS DE SOUSA	<b>NÚMERO</b> 200	<b>COMPLEMENTO</b> : A;
<b>CEP</b> 65.680-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> PASSAGEM FRANCA
		<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (99) 8403-2607	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 27/11/2012	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 08:32:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRA SA/SA	
Proc.	2311002/202 2
S.S.	3327
Out.	u

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 17.257.344/0001-83  
**NOME EMPRESARIAL:** J. A. C. SA EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOAO AMERICO CASTRO SA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 25/11/2022 at 09:33 (date and time of Brasília).

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 17.257.344/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.397442-9  
**Razão Social:** J A C SA EIRELI  
**Regime Apuração:** NORMAL

PEDREIRA, ADRIANA	
Proc.	2311002/2022 2
F. S.	3328
Pub.	2

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA JOAO MARTINS DE SOUSA  
**Número:** 200 **Complemento:** : A;  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** PASSAGEM FRANCA UF: MA  
**CEP:** 65680000 **DDD:** **Telefone:** 84032607

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ARDAMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 23/08/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

PEDREIRA ASSIMA	
Proc.	2311002 / 202 2
INS.	3329
Out.	u

Data da Consulta: 25/11/2022

Número da Consulta:

[Nova consulta](#) [Imprimir](#)

18

Handwritten signature or initials.



PROC.	PEDREI ASIMA
	231002/2022
F.S.	3330
Sub.	2

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**VALIDADE: 31 12 2022**

Certificamos a quem interessar possa que **J.A. C.SÁ EIRELI**  
Inscrito no CNPJ n° 17 257 3440001 83, centro - Passagem Franca – MA, Está  
Devidamente cadastrada neste município com a inscrição Municipal de numeração  
**0272**, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados  
apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu  
**Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e  
Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 03 de Janeiro de 2022

**Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
**Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmipassagemfranca@bol.com.br**  
**CNPJ:10.438.570/0001-11**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRA ASSIS	
Proc.	2311002/2022
F. S.	3331
N.º	2



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 16d20a5909c4a02d6f24d2d81de5dbfa392644e513178c8e1d9e8144d1c59cd9 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 44262 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2022", cujo assunto é descrito como "CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2022", faz prova de que em 03/01/2022 17:45:43, o responsável J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 03/01/2022 17:57:57 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xb9132c8c0cd6cb62c17cd5ce6bf27dcf8c866b73f21948d958ff0a020eddc79f. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

## FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

Processo: 2311002/2002 2
Ass.: 3332
Out: _____

### IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: J. A. C. SÁ EIRELI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123974429
CNPJ: 17.257.344/0001-83
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0272
PORTE: EPP

### ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA N° 200-A - CENTRO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP: 65.680-000 FONE: (99) 98420 0795

**CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
3811400	COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES IDRULICA, SANITÁRIO E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE

PEDREIRA/MA 2  
 Proc 2311002/202  
 S. 3333  
 2

	AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA: 203-5: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA</b>
<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/01/2022</b>

Passagem Franca - MA 03 de Janeiro de 2022.






**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PGR/PAG/DA	
Proc. 2311008/2022	2
Fls. 3334	
Pub. 2	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. A. C. SA EIRELI**  
**CNPJ: 17.257.344/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:11 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **549B.6FEA.9997.95FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3335
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA**  
**CPF: 467.770.673-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:33:01 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **03C0.FED4.6A19.B4DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEBRE. AS/MA
Proc. 2311002/202 2
S.S. 3336
Sub. 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084400/22

Data da

07/12/2022 04:18:38

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/12/2022 10:20:01



Proc.	2311002/202
S.	3337
Pub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227727/22

Data da

14/12/2022 10:22:20

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 10:22:20

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
CNPJ. 10.438.570/0001-11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**VALIDADE: 15/03/2023**

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**  
Inscrito no CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A  
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,  
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos  
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,  
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 15 de Dezembro de 2022

  
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3339
Rub.	~



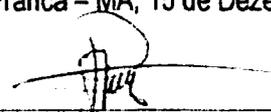
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
CNPJ. 10.438.570/0001-11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**VALIDADE: 15/03/2023**

Certificamos a quem interessar possa que J.A.C SÁ EIRELI  
Inscrito no CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A  
Bairro Centro Passagem Franca – MA, NADA DEVE a Secretaria Municipal de Finanças,  
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos  
registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro,  
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 15 de Dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**  
CNPJ. 10.438.570/0001-11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS**  
**IMOBILIÁRIO**

**VALIDADE: 15/03/2023**

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**  
Inscrito no CNPJ nº **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A  
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,  
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos  
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,  
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 15 de Dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa




Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRA SA/PA
Proc. 2311002/2022
F.S. 3341
Pub. 2



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `d89ff30b378956868db1d23c0243621a42bc102dc8303e1cfa0128c347e5ee0d` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 101321 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CERTIDÕES MUNICIPAL", cujo assunto é descrito como "CERTIDÕES MUNICIPAL", faz prova de que em 19/12/2022 09:56:54, o responsável J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 19/12/2022 10:15:11 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0xc01c0802deea638826ea60df786e482d005c18e675f010f87ac17b7502424e63`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PEDREIRA, SILVA
Proc. 2311002/2002 2
F.S. 3342
Out. _____



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.257.344/0001-83  
**Razão Social:** J A C SA EIRELI  
**Endereço:** R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2022 a 26/12/2022

**Certificação Número:** 2022112702391084035090

Informação obtida em 14/12/2022 15:28:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3343
Rub.	2

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
 Certidão n°: 26256509/2022  
 Expedição: 15/08/2022, às 11:02:07  
 Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.257.344/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

Proc.	2311002/2022
F. S.	3344
Pub.	1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: J. A. C. SA EIRELI**

**INSCRIÇÃO: 17.257.344/0001-83**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/11/2022, às 15:00:10, conforme horário oficial de Brasília**

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JLNYUDFEKD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870887/2022**  
**Emissão: 01/08/2022**  
**Validade: 28/01/2023**  
**Chave: 6WbxY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J A C SA EIRELI  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
 Registro: 0000011610  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 5.000.000,00  
 Data do Capital: 12/05/2020  
 Faixa: 6

PEURE. CREA-MA
Proc. 2311002/2022 2
P.S. 3345
Sub. 2

**Objetivo Social:** CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER PÁGINA 1 DE 4 MATERIAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**Restrições Relativas ao Objetivo Social:** EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

**Endereço Matriz:** RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

**Tipo de Registro:** Registro Definitivo de Empresa

**Data Inicial:** 14/03/2013

**Data Final:** Indefinido

**Registro Regional:** 0000011610EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro: 1103342690

CPF: 268.870.453-20

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870887/2022**  
**Emissão: 01/08/2022**  
**Validade: 28/01/2023**  
**Chave: 6WbxY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.412.323-49

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO MECÂNICO**

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

**ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº. 447, DE 2000

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF: 467.770.673-53

Função: EMPRESÁRIO

Pessoa Física	
Proc. 2311007202	2
F.S. 3346	
Pub. u	





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 872464/2022**  
**Emissão: 30/08/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 3cwcy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro: 1103342690

CPF: 268.870.453-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2001

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3347
Rub.	

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 30/07/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HABIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005427576

CNPJ: 26.972.322/0001-96

Data Início: 30/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IVAN FIGUEIREDO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005459621

CNPJ: 44.965.918/0001-40

Data Início: 05/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**  
**Nº 2653436/2021**

Folha 1/4



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 3343  
Rub. 1

**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: J A C SA EIRELI Registro: 0000011610  
Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA  
Emissão: 12/08/2021 Cadastro: 12/08/2021 Situação: Finalizado  
Descrição: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	12/08/2021	ART
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	13/08/2021 09:26:13	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	jorgete soares magalhaes		Data do Despacho
Descrição		Prezado gentileza anexar o Contrato de trabalho referente a ART de cargo e função em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o protocolo ja em aberto para a regularização.			
Resposta		Data da Resposta	13/08/2021 09:39:10		
Descrição		INCLUSÃO DE PROFISSIONAL			
Despacho		Usuário	jorgete soares magalhaes		Data do Despacho
Descrição		Prezado gentileza rever a Carga horaria informada no contrato de trabalho que esta divergida da ART em anexo. OBS. Usar o Protocolo para regularização.			
Resposta		Data da Resposta	13/08/2021 12:56:36		
Descrição		INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO			
4	doran souza silva	13/08/2021 13:33:02	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Par análise					
5	doran souza silva	13/08/2021 13:35:34	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
Descrição		Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.			
6	doran souza silva	13/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Atendido					

**Movimentos no colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2653436/2021

Folha 2/4



**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

**Denúncia(s) vinculada(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

PEDRE. ADINA  
Proc. 3311002/2022  
S. 3349  
Sub. u



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210444257

Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210443967

PEDRE CASIMIA  
Proc. 311002/202 2  
FLS. 3350  
Rub. 2

1. Responsável Técnico  
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1103342680  
Registro: 1103342690MA

2. Contratante  
Contratante: J.A.C. SA EIRELI  
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA  
Complemento: A Baixo: CENTRO  
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros  
CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83  
Nº: 200  
CEP: 65680000

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: undefined  
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Nº: 200  
Complemento: A Baixo: CENTRO  
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000  
Data de início: 12/08/2021 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Proposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	h/mes

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA J.A.C.SÁ EIRELE - EPP

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5286/2004.

7. Entidade da Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA - CPF: 269.870.453-20  
J.A.C. SÁ - EIRELE  
João Américo Castro Sá  
J.A.C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83  
CPF: 467.770.673-53

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 12/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653496/2021, emitido em 12/08/2021. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquiv em 12/08/2021



*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitoc.com.br/publico/>, com a chave: Bc64W  
Impresso em: 12/08/2021 às 14:34:35 por: ip: 179.223.160.93





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Proc.	2311002/202 2
F.S.	3351
Out.	2

**CONTRATANTE:** J. A. C. SÁ EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001-83, sediada na Rua Joao Martins de Sousa nº 200 - A. Centro - Passagem Franca - MA, neste ato representada pelo sócio. Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador da carteira de identidade nº 061653542017-4 SSP:MA, CPF n.º 467.770.673-53, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 05 - Bairro Vitoria - Passagem Franca - MA.

**CONTRATADO:** CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1103342690, inscrito no CPF sob nº 268 870.453-20 e Carteira de Identidade no nº 619995 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Jeronimo de Albuquerque Apto 302, Bequimão, São Luís- MA.

O presente contrato se regera pelas clausulas e condições seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Do objeto:

O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na Legislação vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Da Remuneração e carga horaria:

O contratado recebera O equivalente a 08(oito) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A./66.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Do prazo:

O prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** Do foro:

Fica eleito O Foro da Comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam O presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luís, 11 de agosto de 2021

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ*  
JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

CONTRATANTE

*Carlos Oswaldo Santos Maia*  
Engenheiro Civil  
CREA 10360

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por ordem em 12/08/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 872501/2022**  
 Emissão: 31/08/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 8Cy83

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/06/2017

PEDREIRA ASSIMA	
Proc.	231002/2022
F.S.	3352
Pub.	u

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

**TÉCNICO MÉDIO**

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Instituição de Ensino: CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ

Data de Formação: 24/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 31/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/05/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005403626

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Data Início: 16/03/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 872501/2022**  
**Emissão: 31/08/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 8CyB3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
Registro: 0000005143  
CNPJ: 02.452.113/0001-53  
Data Início: 08/03/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PESSOA FÍSICA	
Proc.	2311002/2022 2
F.S.	3352
Pub.	2





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863355/2022**  
**Emissão: 31/03/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 392d2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.412.323-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/03/1984

PEURE-AS-MA	
Proc.	2311002/202 2
P.S.	3394
Pub.	2

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/01/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EPP

Registro: 0000005306

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HABIL MOTORES E ELETRICA LTDA -EPP

Registro: 0005457572

CNPJ: 22.008.771/0001-68

Data Início: 21/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 869135/2022**  
**Emissão: 29/06/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: yx9AZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/10/2018

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3355
Rub.	2

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 28/08/2018

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL

Data de Formação: 14/04/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846461/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA  
Registro: 1103342690MA RNP: 1103342690  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PEDREIRA ASSIMA  
Proc. 2314002/2021-2  
P.S. 3356  
P.R.:

Número da ART: MA20190254930 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2019 Baixada em: 14/06/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: J.A.C. SA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000  
Contrato: 09/2018 Celebrado em: 06/02/2019  
Valor do contrato: R\$ 843.851,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA MA -012 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000  
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 30/09/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22806.00 metro;

Observações  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO NO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATE O POVOADO IPIRANGA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846461/2021  
25/10/2021, 12:20  
3DZxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3DZxZ



Proc.	2311002/2021	2
F.S.	3357	
Pub.		

## LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA** inscrito no CNPJ 06.769.798/0001-17, endereço *Rua Isaac Martins n° 371, Centro, Barra do Corda-MA*.

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**CNPJ do Contratante:** 06.769.798/0001-17

**Endereço da obra/serviço:** Estrada MA-012 – Município de Barra do Corda CEP: 65950-000

**Empresa Contratada:** J.A.C. SA EIRELI

**CNPJ da Empresa Contratada:** 17.257.344/0001-83

**Data de execução:** 01/04/2019 a 30/09/2019

**Objeto:**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, QUANTITATIVO: 22.806,00 m

**ART DE EXECUÇÃO nº:** MA20190254930

**Responsável Técnico da empresa Contratada:** CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

**Registro do RT no Crea:** 1103342690 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

**Obs:** Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

**ART DO LAUDO nº:** MA20210412525

  
**Ral Araújo Noloto**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 111871327-2**

**Barra do Corda-MA, 16 de Abril de 2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846481/2021, em 25/10/2021 emitida



Certidão nº 846481/2021  
25/10/2021, 16:46

Chave de Impressão: 3DZxZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas





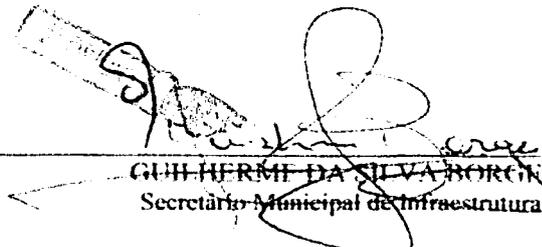
Proc.	2311002/2022
S.	3358
Pub.	e

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**, com Registro no CREA/MA N° 0000011610-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	009/2018
Local da obra: Estrada MA-012 – Município de Barra do Corda CEP: 65950-000	
Nº da ART; MA20190254930	
Valor da Obra: R\$ 843.851,71 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).	
Período da Obra/Serviços: 01/04/2019 a 30/09/2019	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CPF / CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	J.A.C. SA EIRELI
CPF / CNPJ:	17.257.344/0001-83
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1103342690
Registro no CREA/MA:	1103342690MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA. QUANTITATIVO: 22.806,00 m	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
BARRA DO CORDA, 14 de Novembro DE 2019	

Contratante da Obra/Serviços:

  
**GUIHERME DA SILVA BORGINS**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846461/2021, em 25/10/2021 emitida



Certidão nº 846461/2021  
25/10/2021, 16:46

Chave de Impressão: 3D2xZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas

Rua Isaac Martins nº 371 - Centro - CEP 65950-000 - Barra do Corda  
 CNPJ N° 06.769.798/0001-17





PEDREIRA, JOSÉ MAIA  
 Proc. 2311002/2021 2  
 P.S. 3359  
 Pub. u

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 LOCAL: CENTRO, BARRA DO CORDA/MA  
 DATA: 17/12/2018  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 BDI: 26,14%  
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 TRECHO: MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA, COM EXTENSÃO DE 22 806.00 M

Ext = 22 806,00 m  
 Extensão total: 22 806,00 m  
 ENCARGOS SOCIAIS: 87,40%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>R\$ 38.876,52</b>
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	288,24	363,59	R\$ 2.181,54
1.2	Barracão de obras	m²	24,00	492,38	621,09	R\$ 14.906,16
1.3	Administração local	mês	6,00	2878,92	3631,47	R\$ 21.788,82
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>					<b>R\$ 465.833,92</b>
2.1	Limpeza mecanizada da área	m²	68.418,00	0,11	0,14	R\$ 9.578,52
2.2	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	29.665,50	2,73	3,44	R\$ 102.049,32
2.3	Transporte local c/ base. em rodov. não pav.	tkm	222.491,26	0,55	0,82	R\$ 182.442,83
2.4	Compactação mecânica c/ controle do GC >= 95% do PN (áreas) c/ moniveladora 140 HP e rolo Compressor vibratório 80 HP)	m²	29.665,50	4,59	5,79	R\$ 171.763,25
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					<b>R\$ 292.617,03</b>
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	0,47	0,59	R\$ 5.900,00
3.2	Aquisição de material de 1ª categoria	m³	11.403,00	9,00	11,35	R\$ 129.424,05
3.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com trator sobre esteiras 347 hp e caçamba 6m³	m³	13.683,60	2,73	3,44	R\$ 47.071,56
3.4	Transporte local c/ base. em rodov. não pav.	tkm	102.627,00	0,66	0,83	R\$ 85.180,41
3.5	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	13.683,60	1,45	1,83	R\$ 25.040,99
<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>					<b>R\$ 46.524,24</b>
4.1	Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motoniveladora)	m	45.612,00	0,81	1,02	R\$ 46.524,24
<b>TOTAL PARCIAL</b>						<b>R\$ 843.851,71</b>

Importa a presente planilha orçamentaria em R\$ 843 851 71 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos.)

Passagem Franca-Ma, 13 de Dezembro de 2018  
 Guilherme da Silva Borges  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

GUILHERME DA SILVA BORGES  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 CPF nº 981.265.713-49

Carlos Oswaldo Santos Maia  
 Engenheiro Civil  
 CREA 70560

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA  
 Engenheiro Civil  
 CPF nº 268.870.453-20  
 Registro no Crea 1103342690-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846461/2021, em 25/10/2021



Certidão nº 846461/2021  
 25/10/2021, 16:46  
 Chave de Impressão: 3DZ-XZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas



92

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRA ADMA	
Proc.	2311002/2022 2
F.S.	3360
Pub.	u



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 54e927eac8736e4fd00e195fa4e1947135d796c28b321a8c01f6ba843ae6cc23 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 44273 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "D. F. C. (MÉTODO DIRETO)", cujo assunto é descrito como "D. F. C. (MÉTODO DIRETO)", faz prova de que em 04/01/2022 07:13:53, o responsável J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/01/2022 07:15:52 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x095aef2571ab78eeb767591061f768a83b0a8c387fe942c99a15fa075b58d93b. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Proc. 2311002/2002	2
Ass. 3361	
Sub. _____	

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17257344000183	J A C SA	595799616641388854	14/09/2021 a 14/09/2022	Sim
		EIRELI:17257344000183	422408868023345093 415565137857		
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA	497899090085349477	10/08/2021 a 10/08/2022	Não
		COUTINHO FERREIRA	994931019219946323		
		BEZERRA:04267918350	636077585220		

#### NÚMERO DO RECIBO:

89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.  
BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2022 às 15:48:37
D1.56.E3.5B.16.64.93.9F 7B.FB.69.C0.98.58.2C.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped  
2011

Entidade: J. A. C. SA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PEDIREN. FORMA
Proc. <u>2311002/2021_2</u>
P.S. <u>3362</u>
Pub. <u>u</u>

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI  
 NIRE 21600083796  
 CNPJ 17.257.344/0001-83  
 Número de Ordem 4  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Município PASSAGEM FRANCA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/11/2012  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2243



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Número de ordem 4  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2243  
 Data de inicio 01/01/2021  
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311004/202 2  
 FLS. 2862  
 Rub. 1

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: J. A. C. SA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.406.233,60	R\$ 371.692,27
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.406.233,60	R\$ 371.692,27
(-) (=) CUSTOS		R\$ (20.000,00)	R\$ (102.000,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (20.000,00)	R\$ (102.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (924.263,96)	R\$ (247.241,04)
(-) SALARIOS		R\$ (201.547,00)	R\$ (105.600,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (16.800,00)	R\$ (19.200,00)
(-) FGTS		R\$ (16.462,32)	R\$ (8.448,00)
(-) INSS		R\$ (62.670,22)	R\$ (0,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (35.413,92)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ (38.400,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (6.452,43)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (15.144,29)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.210,00)	R\$ (1.560,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (14.178,19)	R\$ (29.093,02)
(-) ISS		R\$ (170.311,68)	R\$ (11.150,77)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (36.787,32)	R\$ (4.014,28)
(-) IRRJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (40.874,80)	R\$ (3.791,26)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (317.635,72)	R\$ (0,00)
(-) TARIFFAS BANCARIAS		R\$ (7.372,79)	R\$ (1.386,99)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 22.451,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J. A. C. SA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Proc. 2311002/202 2  
 FLS. 3364  
 Pub. 2

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>RS 7.781.476,79</b>	<b>RS 7.603.824,16</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>RS 6.650.892,06</b>	<b>RS 6.207.332,45</b>
DISPONIVEL		RS 6.263.593,97	RS 5.655.034,36
CAIXA		RS 6.205.517,09	RS 5.797.291,54
CAIXA MATRIZ		RS 6.205.517,09	RS 5.797.291,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 58.076,88	RS 57.742,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		RS 58.076,88	RS 57.742,82
CREDITOS		RS 377.298,09	RS 307.298,09
CONTAS A RECEBER		RS 377.298,09	RS 307.298,09
CONTRATOS A RECEBER		RS 377.298,09	RS 307.298,09
ESTOQUES		RS 10.000,00	RS 45.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		RS 10.000,00	RS 45.000,00
(-) MATERIAL APLICAO NA PRES. DE SERVIÇOS		RS (0,00)	RS 45.000,00
PRODUTOS APLICADO NA PRES SERVIÇOS		RS 10.000,00	RS (0,00)
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>RS 1.130.584,73</b>	<b>RS 1.396.491,71</b>
INVESTIMENTOS		RS 658.356,30	RS 658.356,30
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		RS 658.356,30	RS 658.356,30
APLICAÇÕES A L PRAZO		RS 658.356,30	RS 658.356,30
IMOBILIZADO		RS 472.228,43	RS 738.135,41
IMOBILIZADO EM USO		RS 540.451,60	RS 835.451,60
(-) VEICULOS		RS (0,00)	RS 250.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		RS 50.000,00	RS 95.000,00
BENS MOVEIS		RS 320.626,20	RS 320.626,20
BENS IMOVEIS		RS 169.825,60	RS 169.825,60
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		RS (68.223,37)	RS (97.316,39)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		RS (8.200,35)	RS (17.700,35)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		RS (23.534,60)	RS (30.327,82)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS		RS (36.488,22)	RS (49.288,22)
<b>PASSIVO</b>		<b>RS 7.781.476,79</b>	<b>RS 7.603.824,16</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>RS 54.092,05</b>	<b>RS 33.088,19</b>
FORNECEDORES GERAIS		RS 10.184,16	RS 10.184,16
FORNECEDORES		RS 10.184,16	RS 10.184,16
FORNECEDOR		RS 10.184,16	RS 10.184,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		RS 41.607,27	RS 21.564,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		RS 40.565,46	RS 12.940,00
SALARIOS A PAGAR		RS 1.852,28	RS 8.140,00
HONORARIOS A PAGAR		RS 1.400,00	RS 1.600,00
RESCISÕES A PAGAR		RS 34.303,18	RS 0,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		RS 3.000,00	RS 3.200,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		RS 1.141,61	RS 8.624,00
INSS A RECOLHER		RS 881,27	RS 7.920,00
FGTS A RECOLHER		RS 260,54	RS 704,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		RS 2.210,62	RS 2.240,03
CONTAS A PAGAR		RS 2.210,62	RS 2.240,03
INTERNET A PAGAR		RS 250,00	RS 250,00
SERV. DE TELECOMUNICACOES		RS 560,45	RS 569,08
AGUA E ESGOTO APAGAR		RS 100,00	RS 130,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		RS 1.300,17	RS 1.290,95
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>RS 265.415,10</b>	<b>RS 85.415,10</b>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		RS 265.415,10	RS 85.415,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 265.415,10	RS 85.415,10
FINANCIAMENTOS		RS 265.415,10	RS 85.415,10
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>RS 7.461.969,64</b>	<b>RS 7.484.420,87</b>
CAPITAL SOCIAL		RS 5.000.000,00	RS 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		RS 5.000.000,00	RS 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		RS 5.000.000,00	RS 5.000.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		RS 2.461.969,64	RS 2.484.420,87
LUCRO NO EXERCÍCIO		RS 2.461.969,64	RS 2.484.420,87
LUCRO NO PERÍODO		RS 2.461.969,64	RS 2.484.420,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## DADOS DAS ASSINATURAS

Sped  
2018

Entidade: J. A. C. SA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Número de Ordem do Livro: 4

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Proc.	2311000/202	2
F.S.	3365	
Pub.		

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)  
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica  
CPF / CNPJ 467.770.673-53  
Nº de Série do Certificado 595799616641388854422408868023345093415565137857  
Nome do Signatário J A C SA EIRELI:17257344000183  
Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G3  
Validade 14/09/2021 a 14/09/2022

Qualificação do Assinante Contador  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 042.679.183-50  
Nº de Série do Certificado 497899090085349477994931019219946323636077585220  
Nome do Signatário ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350  
Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G2  
Validade 10/08/2021 a 10/08/2022

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

PELORE... MA	0043
Proc. 2311002/202 2	
F.S. 3366	
Pub. 2	

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{6.865.688,75}{119.403,29} \quad \text{ILG : } 57,5$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{6.207.332,45}{33.988,19} \quad \text{ILC : } 182,632$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{6.162.332,45}{33.988,19} \quad \text{ILS : } 181,308$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{5.855.034,36}{33.988,19} \quad \text{ILI : } 172,2667$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. :467.770.673-53  
R.G. :0616535420174SESP/MA

**J. A. C. SA EIRELI**  
 R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000  
 PASSAGEM FRANCA / MA  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Proc.	2311002/202 2
F.S.	3367
Pub.	u

0043

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA : 0002

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{5.855.034,36}{6.207.332,45}$	IPD :	0,9432
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{45.000,00}{6.207.332,45}$	IPE :	0,0072
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{6.207.332,45}{7.603.824,16}$	IPAC :	0,8163
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{10.184,16}{6.207.332,45}$	IPC :	0,0016
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
 401 - TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. :467.770.673-53  
 R.G. :0616535420174SESP/MA

J. A. C. SA EIRELI  
 R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000  
 PASSAGEM FRANCA / MA  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PELORE... AS/MA  
 Proc. 2311002/202 2 0043  
 F.S. 3368  
 Pub. 2  
 Data do Registro: 27/11/2012 Nº do Registro: 21600083796  
 FOLHA : 0003

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$  IVRP =  $\frac{7.484.420,87}{7.461.969,64}$  IVRP : 1,003

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$  IPELP =  $\frac{7.484.420,87}{85.415,10}$  IPELP : 87,6241

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$  IPET =  $\frac{7.484.420,87}{33.988,19}$  IPET : 220,2065

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$  IPP =  $\frac{7.484.420,87}{7.603.824,16}$  IPP : 0,9843

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

C =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$  C =  $\frac{748.442.087,00}{7.603.824,16}$  C : 98,4297

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =  $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$  IC =  $\frac{73.813.541,00}{7.484.420,87}$  IC : 9,8623

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =  $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$  LRP =  $\frac{6.207.332,45}{7.484.420,87}$  LRP : 0,8294

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
 401 - TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. :467.770.673-53  
 R.G. :0616535420174SESP/MA

J. A. C. SA EIRELI  
 R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000  
 PASSAGEM FRANCA / MA  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDRELAZIMA	
Proc.	231002/202 2
P.S.	3369
Pub.	u

0043

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{119.403,29}{7.603.824,16} \quad \text{IEG : } 0,0157$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{33.988,19}{7.603.824,16} \quad \text{IEC : } 0,0045$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{119.403,29}{7.484.420,87} \quad \text{ICT : } 0,016$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
 401 - TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. :467.770.673-53  
 R.G. :0616535420174SESP/MA

J. A. C. SA EIRELI  
 R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000  
 PASSAGEM FRANCA / MA  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRA ASSINA  
 Proc. 2311002/2021 2  
 P.S. 3370  
 Rub. 2

0043

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA : 0005

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =  $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$  IGA =  $\frac{371.692,27}{7.603.824,16}$  IGA : 0,0489

## MARGEM OPERACIONAL

MO =  $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$  MO =  $\frac{0,00}{371.692,27}$  MO : 0

## RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =  $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$  RA =  $\frac{2.484.420,87}{7.603.824,16}$  RA : 0,3267

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =  $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$  RPL =  $\frac{248.442.087,00}{7.484.420,87}$  RPL : 33,1946

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =  $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$  IRD =  $\frac{371.692,27}{349.241,04}$  IRD : 1,0643

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$  IIF =  $\frac{7.484.420,87}{7.603.824,16}$  IIF : 0,9843

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =  $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$  ISG =  $\frac{7.603.824,16}{119.403,29}$  ISG : 63,6819

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
 401 - TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. :467.770.673-53  
 R.G. :0616535420174SESP/MA

J. A. C. SA EIRELI

0043

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	<u>Ativo Imobilizado</u>	IGI =	<u>738.135,41</u>		
	<u>Patrimônio Líquido</u>		<u>7.484.420,87</u>	IGI :	<u>0,0986</u>

PEDREIRA, S.M.A.
Proc. 2211002/2022
F.S. 3371
Pub. _____

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
 401 - TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. :467.770.673-53  
 R.G. :0616535420174SESP/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

**J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311004202 2
FLS.	3372
Rub.	2

FOLHA: 7

Inscrição Estadual: 12.3974429

Data de Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e depósito avista em conta bancária, bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo até mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsável legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsável legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. :467.770.673-53  
R.G. :0616535420174SESP/MA






PEQUENA ASSINA	
Proc.	23110027202 2
F.L.S.	3273
Sub.	J

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 08:30 SOB N° 20220562210.  
PROTOCOLO: 220562210 DE 06/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205721075. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.  
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.  
J. A. C. SA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**D. F. C. (Método Direto)****J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA: 1

Proc.	23110027002 2
F.L.S.	3374
Pub.	u

0043

MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	371.692,27
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	371.692,27
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	91.392,28
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	91.392,28
(-) Recolhimentos ao governo	881,27
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	881,27
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	279.418,72
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	6.263.593,97
(=) Disponibilidades no Período	279.418,72
(=) Disponibilidades no Final do Período	6.543.012,69

PASSAGEM FRANCA / MA, 03 de Janeiro de 2022

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

Contador

C.P.F.: 042.679.183-50

C.R.C.: MA-012773/O

R.G.: 0284297520040SSP/M

JOAO AMERICO CASTRO SA

401 - TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F.: 467.770.673-53

R.G.: 0616535420174SESP/MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311004202 2
FLS.	3375
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRADEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:34 SOB Nº 20220721319.  
PROTOCOLO: 220721319 DE 08/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207319118. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.  
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.  
J. A. C. SA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresaracii.ma.gov.br](http://www.empresaracii.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRA ASSIMA	
Proc.	2311002/2022
F.L.S.	3376
Pub.	

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000201  
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50  
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 14/03/2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 1077.2646.3273.3587



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23.1002/202 2
FLS.	3377
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-012773/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.679.183-**

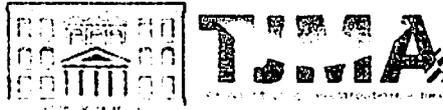
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2022 as 10:39:43.

Válido até: 14/03/2023.

Código de Controle: 23021.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Passagem Franca

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 / 2022
FLS.	3378
Rub.	

CERTJUDONE-VNPF - 402022  
Código de validação: 00E9D79442

Número da guia: 22054901001383975.

### CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a ~~INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL~~ em desfavor de J. A. C. SÁ EIRELI, com CNPJ nº 17.257.344/0001-83, localizada na Rua João Martins, nº 200-A, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fê. PASSAGEM FRANCA-MA, 18 de novembro de 2022. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevi e assino.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única de Passagem Franca  
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 18/11/2022 10:18 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 402022 / Código: 00E9D79442  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validador.php](http://www.tjma.jus.br/validador.php)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Passagem Franca

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3379
Rub.	2

CERTJUDONE-VNPF - 392022  
Código de validação: 16FD2D7473

Número da guia: 22054901001383984.

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DE AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos CÍVEIS, e sistemas Themis PG e PJE, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia hoje, constatei que **NÃO CONSTA AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** contra **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, com CPF nº 467.770.673-53, residente e domiciliado na A. 01, bairro Aeroporto, Passagem Franca/MA, CEP: 65680-000.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Passagem Franca-MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta Cidade de Passagem Franca - Estado do Maranhão. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, mat. 164947, consultei, digitei, subscrevo e assino. Passagem Franca /MA, 18 de novembro de 2022.

#### OBSERVAÇÕES:

1. O nome, CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 2 Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
3. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

PESQUISA REALIZADA NOS SISTEMAS PJE e THEMIS PG 18/11/2022 10:12:00

**MAYCON LIMA DE ALMEIDA**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única de Passagem Franca  
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 18/11/2022 10:13 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 392022 / Código: 16FD2D7473  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validacao.php](http://www.tjma.jus.br/validacao.php)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 3380  
Rub. 1

# APÓLICE DIGITAL

**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 11:26:26

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935

Proposta: 3720274

Controle Interno (Código Controle): 585594007

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: J A C SA EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 17257344000183 R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A, A, CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414 636371/2022-53 e nº 15414 636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
 Proposta: 3720274  
 Controle Interno (Código Controle): 585594007  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311002/2022  
 FLS. 3381  
 Rub. 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	24/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	26/12/2022	15451341	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% da PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) (Podem) sofrer alteração (des) quando contratado(s) isoladamente ou em outra contratação.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
Proposta: 3720274  
Controle Interno (Código Controle): 585594007  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

**Junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 3382  
Rub. J

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
Proposta: 3720274  
Controle Interno (Código Controle): 585594007  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 3383
Rub. _____

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

### 3. PRÊMIO

- O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
Proposta: 3720274  
Controle Interno (Código Controle): 585594007  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3384
Rub.	

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
Proposta: 3720274  
Controle Interno (Código Controle): 585594007  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

**junto**  
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	231002/2022
FLS.	3385
Rub.	2

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
Proposta: 3720274  
Controle Interno (Código Controle): 585594007  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

**junto**  
SEGUROS

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

PEDREIRASIMA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3386
Rub.	2

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
Proposta: 3720274  
Controle Interno (Código Controle): 585594007  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002-1202_2
FLS.	8387
Rub.	2

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 3388
Rub. <i>u</i>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_19122022\_162231\_533**

	PEDREIRAS/MA	2
Proc.	2311002	/202
FLS.	3389	
Rub.		2

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	3390
Rub.	u

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2311002/2022  
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ N° 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.  
( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras

Passagem Franca/MA, 22 de dezembro de 2022

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3391
Rub.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2311002/2022  
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ N° 17.257.344/0001-83, representada pelo Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca/MA, 22 de dezembro de 2022

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	311002/202 2
FLS.	3392
Rub.	



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI		Protocolo: MAC2202320030	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012
<b>Endereço Completo</b> Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
<b>Objeto</b> Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
Capital R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018
<b>Títular</b> Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF 467.770.673-53	Administrador S	Início do Mandato 21/06/2016
<b>Dados do Administrador</b> Nome JOAO AMERICO CASTRO SA		CPF 467.770.673-53	Término do Mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 08/06/2022	Número 20220721319	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 13:42:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHMLNF1J.



MAC2202320030

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202320175	
NIRE 21600083796 CNPJ 17.257.344/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721319	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220562210	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20210785896 20200328905	09/06/2021 12/05/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANCO
223	20190399767	07/06/2019	BALANCO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMACAO
223	20180335340	04/05/2018	BALANCO
223	20170263037	28/03/2017	BALANCO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160266483	11/04/2016	BALANCO
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150006306	08/01/2015	BALANCO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANCO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 13:41:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 59YMMGJS.



MAC2202320175

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2022 09:49:14

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. C. SA EIRELI**  
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3396
Rub.	2





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3396
Rub.	~

**Certifico que nesta data (25/11/2022 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6380.BA46.C26A.C678 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3397
Rub.	2

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: J. A. C. SA EIRELI

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:37 do dia 25/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: US5A251122095237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 1725734400183

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2022 09:53:03

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3393
Rub.	2

*[Handwritten mark]*

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

	PEDREIRAS/MA
Proc.	231002/202 2
FLS.	3399
Rub.	

**Certifico que nesta data (25/11/2022 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 467.770.673-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6380.BB1F.44C6.6895 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202_2
FLS. 2300
Rub. u

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF/CNPJ: 467.770.673-53

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:55:34 do dia 25/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WHA6251122095534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311004202 2
FLS.	3401
Rub.	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:14 do dia 25/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **KEXD251122095614**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 46777067353

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2022 09:56:57

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3402
Rub.	2

2



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 3403
Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO: 09:00hs

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 86 páginas numeradas do nº 01 ao nº 86 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA"

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	3404
Rub.	2

Processo Administrativo: 2311002/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão: 22/12/2022

Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 01/02/2023

Horário: 09h00min.

ATA DA 2ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Wagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisco Florêncio de Sousa (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 003/2023, datada de 12 de janeiro de 2023, com a finalidade de abertura dos envelopes de documentos de habilitação dos interessados da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso de reabertura foi publicado no Diário Oficial do Município-DOM e enviado nos e-mails das empresas participantes do presente processo. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL solicitou a identificação das pessoas presentes e constatou a presença do Sr. *Aristoteles Silva Sampaio – Vereador*, alguns moradores dos povoados onde serão realizados os serviços objeto deste certame sendo eles: *Sr. Valdeciro Guilherme Rodrigues de Sousa, Sr. Francisco Bispo da Silva, Sr. Iraneudo de Araújo Veras, Sr. Antonio Elivaldo Ferreira Pires e Sr. Adailson da Silva Lopes*, bem como a presença de 02 (duas) licitantes no certame, conforme segue:

01 – GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 43.722.532/0001-45, situada na Tv 01, Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Barbara, CEP nº 65.495-000 – Miranda do Norte/MA.

02 – JCF SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09, situada à Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, CEP: 65.495-000 – Miranda do Norte/MA.

Ato contínuo, o Presidente da CPL, informa que a sessão havia sido suspensa para análise dos documentos de credenciamento, conforme consta na ata da sessão do dia 22/12/2022. Em seguida, após análise dos documentos de credenciamento pela Comissão Permanente de Licitação, foi apresentado o resultado da fase de Credenciamento, conforme segue:

EMPRESAS E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS

1 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 26.825.253/0001-98



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	2405
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**2 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**3 - PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 31.457.905/0001-19**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**4 - JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ nº 08.866.317/0001-17**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**5 - BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, CNPJ nº 19.988.502/0001-09**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**6 - ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**7 - LM ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 27.351.940/0001-81**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**8 - J. A. C. AS EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**9 - CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ nº 11.119.545/0001-38**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**10 - F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.453.310/0001-88**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311007202 2
FLS.	3406
Rub.	2

**11 - S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**12 - SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.267.022/0001-06**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**13 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.953.540/0001-43**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**14 - CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

*Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**15 - DAVI MENDONÇA NUNES, CNPJ nº 37.118.550/0001-10.**

Representante: João Amâncio da Silva Neto, CPF: 616.044.173-66

**16- AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 36.865.799/0001-26.**

Representante: Fernando Costa Sousa, CPF: 052.025.773-11

**17 – GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 43.722.532/0001-45.**

Representante: Maycon Castelo Falcão, CPF: 081.074.613-12

**18 – JCF SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09.**

Representante: Jordson Diego Aragão Barros, CPF: 608.767.793-30

**19 - E O LESSA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87.**

Representante: Antonio Pedro Lima Magalhães, CPF: 019.614.242-31

**20 - JR CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ nº 12.505.371/0001-04.**

Representante: João Manoel de Araújo Rocha, CPF: 608.189.123-24

**21 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 63.420.590/0001-21.**

Representante: Eduardo Pedro Costa de Oliveira, CPF: 039.619.483-48

**22 - J. C. G. DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 19.815.556/0001-64.**

Representante: Vilmar de Castro Costa, CPF: 604.554.773-02

**23 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.382.431/0001-70.**

Representante: Luis Henrique Sousa Amorim, CPF: 614.985.703-10

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 3 de 5

G

1

Handwritten signature

Handwritten signature



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3401
Rub.	u

**24 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, CNPJ nº 13.269.099/0001-73.**  
**Representante: Edijacir Pereira Leite Segundo, CPF: 066.633.583-40**

Ato contínuo, o Presidente da CPL, recebeu da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ nº 43.722.532/0001-45, os documentos de um novo credenciamento para seu representante presente, conforme segue:

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 43.722.532/0001-45.**  
**Novo Representante: Geivison Barbosa dos Santos, CPF: 048.715.253-09**

Continuando, o Presidente da CPL procedeu a abertura dos envelopes nº 01 de "Documentos de Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e análise, o que foi feito.

As 12:00h (doze horas) o Presidente da CPL resolve suspender a sessão para almoço, e comunica a todos o retorno para continuidade das análises dos documentos as 13:30h (treze horas e trinta minutos).

Às 13:30 (catorze horas e trinta minutos), o Presidente da CPL reabre a sessão. Continuando, o Presidente da CPL, colocou à disposição dos presentes os documentos de habilitação para continuidade da análise, o que foi feito.

Ato contínuo, foram apresentadas as alegações referentes aos documentos de habilitação, conforme segue:

**ALEGACÕES DA EMPRESA:**

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 43.722.532/0001-45**  
**Representante: Geivison Barbosa dos Santos, CPF: 048.715.253-09**

01. Alegou que a empresa J. C. G. DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 19.815.556/0001-64, apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional em cópia simples sem a devida autenticação.
02. Alegou que a empresa F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional incompatível com o objeto da presente licitação.
03. Alegou que a empresa S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, vencida.
04. Alegou que a empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.267.022/0001-06, não apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais.

**ALEGACÕES DA EMPRESA:**

**JCF SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09**  
**Representante: Jordson Diego Aragão Barros, CPF: 608.767.793-30**

01. Alegou que a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, CNPJ nº 19.988.502/0001-09, apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional incompatível com o objeto da presente licitação e em cópia simples sem a devida autenticação.
02. Alegou que a empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68, apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional incompatível com o objeto da presente licitação.
03. Alegou que a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 31.457.905/0001-19, apresentou a Certidão de Execução Patrimonial, vencida.

**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA**

**E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)**

**Página 4 de 5**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 3108
Rub. 2

Ato contínuo, o Presidente da CPL decide suspender a sessão para análise e validação dos documentos de Habilitação, informa que o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município-DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

Pedreiras/MA, 01 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**Wagner da Assunção Neres  
Presidente da CPL**

**Felipe de Sousa  
Secretário da CPL**

**Francisco Florêncio de Sousa  
Membro da CPL**

**LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME**

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
CNPJ nº 43.722.532/0001-45**

**Representante: Geivison Barbosa dos Santos  
CPF: 048.715.253-09**

**JCF SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 32.919.582/0001-09**

**Representante: Jordson Diego Aragão Barros  
CPF: 608.767.793-30**

Assunto: **Re: ATA DA 2ª SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022\_01/02/2023**

De <cpl@pedreiras.ma.gov.br>  
<clsj02@hotmail.com>, <jcf.empresarial@gmail.com>, <jrconstrutorairell@outlook.com>, <fckempreendimentos@gmail.com>, <servproltda@outlook.com>, <cotralma@hotmail.com>, <barbosaempreendimento.ass@gmail.com>, <rressessoria1006@gmail.com>, <excelenciaobras@hotmail.com>, <jcgdecarvalho@hotmail.com> <clsj02@hotmail.com>, <jcf.empresarial@gmail.com>, <jrconstrutorairell@outlook.com>, <fckempreendimentos@gmail.com>, <servproltda@outlook.com>, <cotralma@hotmail.com>, <barbosaempreendimento.ass@gmail.com>

Para: <rressessoria1006@gmail.com>, <excelenciaobras@hotmail.com>, <jcgdecarvalho@hotmail.com>, <jedsonsantos@hotmail.com>, <contato@multsacc.com.br>, <sdasflavio@gmail.com>, <athieconstrucoes@gmail.com>, <basnews555@gmail.com>, <ecconstrucoes2020@gmail.com>, <arconstruirconstrucoes@gmail.com>, <phoenixservicosme@gmail.com>, <orlandocastelobranco@gmail.com>, <rosabarroconstrutora@hotmail.com>, <construtorazetta@gmail.com>, <santosrochaservicos16@gmail.com>, <lemeengenharia@hotmail.com>, <salvadorcoelho@bol.com.br>, <jacsaeireli@gmail.com>

Data 01/02/2023 16:53

**//eb**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002/202 2
FLS.	3109
Rub.	

- ATA DA 2ª SESSÃO\_TP 009-2022\_01-02-2023.pdf (~601 KB)



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.**

**TELEFONE: (61) 98154-2233**

**Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 003/2022 - GP**

**TELEFONE: (99) 98441-8765**

**VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 003/2023 - GP**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3410
Rub.	2

## **JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 009/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as Autenticidades dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 01 de março de 2023.

**Wagner da Assunção Neres**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2023-GP



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3411
Rub.	2

**Processo Administrativo nº 2311002/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.**

**AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
EMPRESA:**

**CONSTRUTORA ZETTA LTDA**  
**CNPJ nº 11.119.545/0001-38**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022 2  
FLS. 3412  
Rub. 2

# APÓLICE DIGITAL

**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 16:36:46

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042

Proposta: 3721116

Controle Interno (Código Controle): 108117906

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CPF/CNPJ: 11119545000138 R FIRMINO PIRES 1227, , VERMELHA - CEP: 64.018-070 - TERESINA - PI

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB72D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042  
 Proposta: 3721116  
 Controle Interno (Código Controle): 108117906  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311002/2022  
 FLS. 3413  
 Rub. 2

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	24/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15458635	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) autor(es) acima descrito(s), é(são) devedor(es) no cenário cada contrato de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) inicialmente ou em outra oportunidade.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042  
Proposta: 3721116  
Controle Interno (Código Controle): 108117906  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	3414
Rub.	2

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042  
Proposta: 3721116  
Controle Interno (Código Controle): 108117906  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2301002/2022
FLS. 3415
Rub. 2

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 3416
Rub. _____

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3417
Rub.	2

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042  
Proposta: 3721116  
Controle Interno (Código Controle): 108117906  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000

**junto**  
SEGUROS

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3418
Rub.	u

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042  
Proposta: 3721116  
Controle Interno (Código Controle): 108117906  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000

**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202_2
FLS.	3419
Rub.	2

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



🔒 Acesso exclusivo dos estados e municipais

# Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202_2
FLS.	3420
Rub.	2

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📄 220299102

### Data do Protocolo:

📅 25/05/2022

### Número de Registro:

📄 22200315259

### Arquivamento:

📄 20220299102

### Empresa:

🏢 CONSTRUTORA ZETTA LTDA

### Documentos(s):

📄 Contrato

⬅ Voltar

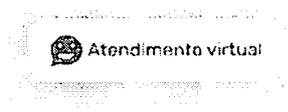
- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações 🔔



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br



ⓐ Certidão com data de validade expirada.

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*

Código da autenticidade

319.446/22-98

58E83F9AD3F46733

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 3421  
Rub. 2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3422
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA ZETTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.119.545/0001-38

Certidão nº: 37134701/2022

Expedição: 31/10/2022, às 16:34:59

Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ZETTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.119.545/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3423
Rub.	2

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.119.545/0001-38

Razão social: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

Nome fantasia: CONSTRUTORA ZETTA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102322812683506
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302223640686600
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402305052379508
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602475420667416
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702181947533886
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110802595384735201
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102016520843060810
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101313767603405
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201172164994884
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401275272208907
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080501515169345780
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701145284159750
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801323532245682
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901243072929601
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101260955122658
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201054397380183
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301512533719460
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501293647768082
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601075192475674
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501331216405039
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012705231216251035
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010804430368902516
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122001252278497281
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101380190800507
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201301809960100
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102401203982343809
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501380656344057
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601325546845983
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801310417169280
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901201654729843

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201213188387616
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301263498465270
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501180703561460
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401420914071481

Resultado da consulta em 14/02/2023 13:18:27

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311007/202 2
FLS.	3424
Rub.	

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3425
Rub.	

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.119.545/0001-38

Código de Controle: 50E8.CCBF.3D06.A083

Data da Emissão: 19/09/2022

Hora da Emissão: 08:13:26

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/09/2022, com validade até 18/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3426
Rub.	2

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 874076  
 Ano: 2022  
 Data de Cadastro: 05/10/2022  
 Data de Emissão: 11/10/2022  
 Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
 Situação Atual: DOCUMENTO PAGO  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	05/10/2022 - 15:03:27	
BOLETO EMITIDO	05/10/2022 - 15:04:04	
DOCUMENTO PAGO	05/10/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	06/10/2022 - 02:19:31	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3427
Rub.	2

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Dados

Número:	874077
Ano:	2022
Data de Cadastro:	05/10/2022
Data de Emissão:	11/10/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

## Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: 1

## Status (4)

Mostrar: 10	▼ registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Busca:				
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	05/10/2022 - 15:08:19			
BOLETO EMITIDO	05/10/2022 - 15:08:41			
DOCUMENTO PAGO	05/10/2022 -			
DOCUMENTO PROCESSADO	06/10/2022 - 02:19:32			
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros				
		Primeiro	Anterior	1
		Seguinte	Último	

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3428
Rub.	u

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação**  
**Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO EXPIRADA**

Número: 2715735  
Código verificador: 13DB5E325941ABD676B5  
Requerente: CONSTRUTORA ZETTA LTDA  
CNPJ: 11119545000138  
Representante legal: FRANK PESSOA AVELINO  
Endereço: RUA FIRMINO PIRES nº 1227  
Bairro: VERMELHA  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 13/12/2022 18:40:03  
Data de validade: 11/02/2023 (Expirada)  
Clique aqui   
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2715735-09bc3e3285ba1aefb6326d437ff9a24e)

**Obs:** Esse é um documento autêntico emitido pelo TJPI, porém a certidão consultada expirou.

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI  
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002/202 2
FLS.	3488
Rub.	2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	3429
Rub.	1

**Processo Administrativo nº 2311002/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.**

**AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
EMPRESA:**

**BARTOLOMEU A DE SOUSA**  
**CNPJ nº 19.988.502/0001-09**



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002 / 202 2
FLS.	3430
Rub.	1

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📄 210791438

### Data do Protocolo:

📅 10/01/2022

### Número de Registro:

📄 22101094742

### Arquivamento:

📄 20210791438

### Empresa:

🏢 BARTOLOMEU A DE SOUSA

### Documento(s):

📄 Requerimento do Empresário

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar informações

Notificações



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br



Atendimento virtual

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 /2022
FLS.	3421
Rub.	2

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Código de Controle: 2E4C.AC7A.9825.6BED

Data da Emissão: 04/10/2022

Hora da Emissão: 18:58:42

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Ⓢ Certidão com data de validade expirada.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 3432  
Rub. *u*

Confirmar

Limpar

Número da certidão *		Código da autenticidade	
317.341/22-03		384C3AFB01659FB8	

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110027202 2
FLS.	3433
Rub.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.988.502/0001-09

Razão social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME

Nome fantasia: BAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020302350204108378
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011502072654042220
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122702284651221254
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120802191941582912
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111902130294410601
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103102131038387283
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101202125877893044
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092302162699141172
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401451273781556
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081602162934802265
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802060734430904
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902062730340000
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001375381376744
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060102141229339889
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302153047376438
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401294825338573
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501505186776624
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701405327418208
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201451988829981
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301552380393957
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011204165825108471
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902000087504739
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002034727159057
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102183966980285
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301581292804404
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401450404724930
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501532366297882
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702033514346843
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801344986243344
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102104756811738

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201593091275300
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402033596846621
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302365283486752

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0311002/202 2
FLS.	3434
Rub.	2

Resultado da consulta em 14/02/2023 10:14:17

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3435
Rub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Certidão nº: 35259869/2022

Expedição: 18/10/2022, às 12:40:46

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.988.502/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3436
Rub.	2

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação**  
**Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO EXPIRADA**

Número: 2707906  
Código verificador: 11493B0F21C33AC7E3AC  
Requerente: BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP  
CNPJ: 19988502000109  
Representante legal: bartolomeu alves de sousa  
Endereço: rua hilson antonio bona nº 1311  
Bairro: bairro sao joão  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 05/12/2022 23:37:23  
Data de validade: 03/02/2023 (Expirada)  
Clique aqui   
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2707906-4c84798054dd1d0edf3a525e054d0515)

**Obs:** Esse é um documento autêntico emitido pelo TJPI, porém a certidão consultada expirou.

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI  
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002/2022
FLS.	2937
Rub.	u



Acesso exclusivo dos estados e municípios

# Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3138
Rub.	2

## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

### Protocolo:

📄 220094586

### Data do Protocolo:

📅 18/02/2022

### Número de Registro:

📄 22101094742

### Arquivamento:

📄 20220094586

### Empresa:

🏢 BARTOLOMEU A DE SOUSA

### Documento(s):

📄 Balanço

< Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br



Atendimento virtual



SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

## Validação de CAT

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002 / 202 2
FLS.	3439
Rub.	u

## Detalhes - CAT nº 1920220000870

## Geral

Número da CAT: 1920220000870  
Tipo de CAT: CAT com Registro de Atestado - Atividade Concluída  
Data de Emissão: 05/12/2022  
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIM8BwQ==  
Situação: Ativa

## Profissional

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES  
Registro CREA-PI: 37106  
RNP: 1919212116  
Título Profissional: Engenheiro Civil

## Arts

Número da ART: 1920200043500



### Validação de ART

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3440
Rub.	

Validação da ART nº 00019008254655019117

Número da Art: 00019008254655019117  
Data da Elaboração: 04/02/2019  
Data do Pagamento: 04/02/2019  
Data de Registro da ART: 04/02/2019  
Data da Baixa da ART: ART não baixada  
Registro Profissional: 1900825465  
Nome do Profissional: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA  
Contratante: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)  
Proprietário: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)  
Observação:  
Descrição ART: Responsável técnico da empresa Bartolomeu A. de Sousa

Validar      Validar Art

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002/2022
FLS.	3441
Rub.	u

# APÓLICE DIGITAL

**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/12/2022 11:24:02

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610

Proposta: 3717604

Controle Interno (Código Controle): 156196984

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CPF/CNPJ: 19988502000109 RUA HILSON ANTONIO BONA 1311, , SAO JOAO - CEP: 64.047-200 - TERESINA - PI

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F6B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 401B8B728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamentação deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.836371/2022-63 e nº 15414.836374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610  
 Proposta: 3717604  
 Controle Interno (Código Controle): 156196984  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

	PEDREIRAS/MA	2
Proc.	2311002	/202
FLS.	3442	
Rub.		2

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.281,55	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.281,55	20/12/2022	24/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 150,00</b>

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	23/12/2022	15435392	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PAIS e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros cedentes do estabelecido em legislação específica. O(a) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura. O(s) valor(es) alterado(s) quando contratado(s) adicionalmente ou em outra modalidade.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610  
Proposta: 3717604  
Controle Interno (Código Controle): 156196984  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3443
Rub.	2

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610  
Proposta: 3717604  
Controle Interno (Código Controle): 156196984  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE  
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 3444
Rub. 2

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

### 3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610  
Proposta: 3717604  
Controle Interno (Código Controle): 156196984  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 3445
Rub. 2

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610  
Proposta: 3717604  
Controle Interno (Código Controle): 156196984  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000

**junto**  
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

	PEDREIRAS/MA	2
Proc.	2311002	1202
FLS.	3446	
Rub.		2

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610  
Proposta: 3717604  
Controle Interno (Código Controle): 156196984  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000

**junto**  
SEGUROS

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002202 2
FLS.	3449
Rub.	

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610  
Proposta: 3717604  
Controle Interno (Código Controle): 156196984  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000

**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3418
Rub.	2

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3499
Rub.	

**Processo Administrativo nº 2311002/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.**

**AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
EMPRESA:**

**E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ nº 26.825.253/0001-98**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3450
Rub.	2

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Consulta de Processos, Livros e Serviços

Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

## Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:

220949786

Q Pesquisar



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

## Situação do Processo de Registro Mercantil

Situação:

# APROVADO

Nome: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Nire: 23 6 0009979-1

Data de Aprovação: 30/06/2022

Nº da Aprovação: 5829061

Data da Entrada: 29/06/2022 09:43:09

Data Retorno: 30/06/2022 11:48:24

Via Única: Documento disponível para ser retirado, clique aqui

(/Portal/pages/ImagemProcesso/downloadViaUnica.jsf).

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3451
Rub.	2

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Consulta de Processos, Livros e Serviços

Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

## Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:

220949786

Q Pesquisar



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

## Situação do Processo de Registro Mercantil

Situação:

# APROVADO

Nome: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Nire: 23 6 0009979-1

Data de Aprovação: 30/06/2022

Nº da Aprovação: 5829061

Data da Entrada: 29/06/2022 09:43:09

Data Retorno: 30/06/2022 11:48:24

Via Única: Documento disponível para ser retirado, clique aqui

(/Portal/pages/ImagemProcesso/downloadViaUnica.jsf).

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2911002 / 2022
FLS.	3452
Rub.	2

🔒 Acesso exclusivo dos cadastrados e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 220434743

**Data do Protocolo:**

📅 05/07/2022

**Número de Registro:**

☰ 22600085714

**Arquivamento:**

📄 20220434743

**Empresa:**

🏢 E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

**Documento(s):**

📄 Contrato

⬅ Voltar

Seu Portal

Serviços

Regulamento

Parceiros

Fale conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações 🔔



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen Osório, 3002 - Cabral  
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br



🗣 Atendimento virtual

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3453
Rub.	

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Código de Controle: F659.8FAD.131D.4ACC

Data da Emissão: 29/08/2022

Hora da Emissão: 16:14:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/08/2022, com validade até 25/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311002/202 2  
 FLS. 3454  
 Rub. \_\_\_\_\_

á ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

ção

Validar Certidão

A certidão N° 221126825253000198 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: \* 221126825253000198

Documento de Identificação: \* CNPJ 268.252.530-00

Chave: \* 1532-310C-B6C8-86FF-C040-8E77-4806-4

✓ validar

Limpar Campos





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3455
Rub.	2

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.825.253/0001-98

Razão social: E C L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Nome fantasia: ECL CONSTRUCOES E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103303053908698
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303201766506923
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010403520367032174
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604050268222500
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703251100160094
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804284755432283
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102018215657311579
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003261609495218
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102595650576150
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303151365230663
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403230986886269
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602560550278222
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702573436710702
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701534418569155
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901583568143176
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001484276703190
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101374279062689
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301402078715704
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401424635445446
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301410843211620
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012509030424202509
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303291714474169
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403133186271160
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503142242601233
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703233780292859
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803191167482320
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902521951161179
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103271280707081
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203185876176916

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603410683037240
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803041625763351
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703120677371200

Resultado da consulta em 14/02/2023 09:19:06

Voltar

PEDEIRAS/MA
Proc. <u>03/1002/2022</u>
FLS. <u>3456</u>
Rub. <u>u</u>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3457
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E C L CONSTRUCOES &amp; SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Certidão nº: 23483021/2022

Expedição: 25/07/2022, às 09:57:06

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.825.253/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3458
Rub.	2

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Consulta de Processos, Livros e Serviços

Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

## Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:

220161666

Q Pesquisar



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

## Situação do Processo de Registro Mercantil

Situação:

# APROVADO

Nome: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Nire: 23 6 0009979-1

Data de Aprovação: 05/02/2022

Nº da Aprovação: 5745483

Data da Entrada: 03/02/2022 10:33:32

Via Única: Documento disponível para ser retirado, clique aqui

(/Portal/pages/ImagemProcesso/downloadViaUnica.jsf).

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Consulta de Processos, Livros e Serviços

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3499
Rub.	2

Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

## Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:

220161747

 Pesquisar

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

### Situação da Solicitação do Livro

Situação:

# CONCLUÍDA

Nome: E C L CONSTRUCOES &amp; SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Nire: 23 6 0009979-1

Data da Entrada: 03/02/2022 09:58:24

Data Retorno: 04/02/2022 12:00:18

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. [Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 /202 2
FLS.	2460
Rub.	

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação**  
**Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO EXPIRADA**

Número: 2702249  
Código verificador: D45A2A9EC842758AAA17  
Requerente: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 26825253000198  
Representante legal: Cesario Cardoso Dias Sousa  
Endereço: R SANTA ISABEL  
Bairro: CENTRO  
Município/UF: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI  
Data de expedição: 30/11/2022 11:46:14  
Data de validade: 29/01/2023 (Expirada)  
Clique aqui   
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2702249-5d742d9efa0358a764b2e6368cea754e)

**Obs:** Esse é um documento autêntico emitido pelo TJPI, porém a certidão consultada expirou.

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI  
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3461
Rub.	2



## Validação de ART

## SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

....  
Data da  
Elaboração: 06/07/2022  
Data do  
Pagamento: 12/07/2022  
Data de  
Registro da  
ART: 12/07/2022  
Data da Baixa  
da ART: ART não baixada  
Registro  
Profissional: 0611079909  
Nome do  
Profissional: FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE  
Contratante: ECL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Proprietário:  
Observação:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3462
Rub.	2

Descrição ART: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme Lei Federal 4.950-A/66. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:** O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 08(oito) horas diárias. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:** O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes com antecedência de 30(trinta) dias. **CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Tianguá-Ceará para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por presente contrato, em 03(três) vias de igual teor., na presença de duas testemunhas.

[Voltar](#)[Validar ART](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022_2
FLS.	3463
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **265873**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **17/03/2022**  
 Data de Emissão: **18/03/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar:  registros

XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/03/2022 - 12:47:10	
BOLETO EMITIDO	17/03/2022 - 12:47:10	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/03/2022 - 14:36:45	
DOCUMENTO PAGO	17/03/2022 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Última

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 / 202 2
FLS.	3464
Rub.	2

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Datação

Número: 204201  
 Ano: 2020  
 Data de Cadastro: 15/01/2020  
 Data de Emissão: 18/02/2020  
 Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
 Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/01/2020 - 11:04:19	
BOLETO EMITIDO	15/01/2020 - 11:04:21	
DOCUMENTO PROCESSADO	15/01/2020 - 13:32:27	
DOCUMENTO PAGO	15/01/2020 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3465
Rub.	2

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhes

Número:	234507
Ano:	2021
Data de Cadastro:	08/03/2021
Data de Emissão:	15/03/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO

Baixar cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar: 10	▼ registros	XLS	PDF	RELATORIO GERENCIAL
-------------	-------------	-----	-----	---------------------

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/03/2021 - 14:35:23	
BOLETO EMITIDO	08/03/2021 - 14:35:23	
DOCUMENTO PROCESSADO	08/03/2021 - 21:39:10	
DOCUMENTO PAGO	08/03/2021 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3466
Rub.	2

**Processo Administrativo nº 2311002/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

**AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
EMPRESA:**

**SANTOS ROCHA SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 26.267.022/0001-06**

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios  
Implantados](#)[Consultar  
Informações](#)[Notificações](#) 

# Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3467
Rub.	2

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:** 220076936**Data do Protocolo:** 20/01/2022**Número de Registro:** 21600117933**Arquivamento:** 20220076936**Empresa:** SANTOS ROCHA SERVIÇOS LTDA**Documento(s):** Contrato[< Voltar](#)

(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3463
Rub.	2

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.267.022/0001-06

Código de Controle: 9934.1091.30F6.6D53

Data da Emissão: 08/08/2022

Hora da Emissão: 10:19:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/08/2022, com validade até 04/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FINANÇAS

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 185144/22  
**Data de Validade:** 20/01/2023  
**Data de Emissão:** 22/09/2022 07:53:51  
**Inscrição Estadual:** 127406646  
**CPF/CNPJ:** 26267022000106  
**Razão Social:** SANTOS ROCHA SERVICOS LTDA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3469
Rub.	2

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/ACOTEC - 2005-2906





# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

### CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

**Nº da Certidão:** 066324/22  
**Data de Validade:** 20/01/2023  
**Data de Emissão:** 22/09/2022 07:55:37  
**Inscrição Estadual:** 127406646  
**CPF/CNPJ:** 26267022000106  
**Razão Social:** SANTOS ROCHA SERVICOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23M 002/202 2
FLS.	3470
Rub.	2

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-009





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3471
Rub.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.267.022/0001-06

Razão social: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI

Nome fantasia: SANTOS ROCHA SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020601472855704184
03/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802073478163588
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123001573042676192
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121101475060197215
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202023011483945
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110302144761512558
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502042126389260
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092601452052287878
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702165306858908
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902153649833443
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073101433361074431
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202012290140327
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302085005874908
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402011368904472
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603341294196563
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701420647833107
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040801555356420270
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001265713909161
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101421831203926
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001430983888529
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012206550959842634
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302384288672702
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402303823932133
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502314675204429
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702353974675406
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802283402050293
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902105785756905
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102372978597683
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202312161670013
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502465269104403

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602465461722800
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802183181209736
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702305369827788

Resultado da consulta em 14/02/2023 12:33:51

Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002 /202 2
FLS. 2472
Rub. _____

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	2
Proc.	2311002/202
FLS.	3473
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANTOS ROCHA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.267.022/0001-06

Certidão nº: 45746317/2022

Expedição: 18/12/2022, às 17:46:10

Validade: 16/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS ROCHA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.267.022/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	34711
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Data/fha

Número: **874613**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **17/10/2022**  
 Data de Emissão: **17/10/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas:

Status (1)

Mostrar: **10** registros

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/10/2022 - 09:24:16	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3479
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 867279  
 Ano: 2022  
 Data de Cadastro: 30/05/2022  
 Data de Emissão: 30/05/2022  
 Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA  
 Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

MENU 10	registrar	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Busca: <input type="text"/>				
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	30/05/2022 - 18:09:31			
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro Anterior 1 Seguinte Último		

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100-1/202-2
FLS.	3476
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **778945**  
 Ano: **2017**  
 Data de Cadastro: **06/02/2017**  
 Data de Emissão: **22/02/2017**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/02/2017 - 11:20:43	
BOLETO EMITIDO	06/02/2017 - 11:20:56	
DOCUMENTO PAGO	07/02/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	08/02/2017 - 08:13:49	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

# Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 3477  
Rub. 2

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 220112568

**Data do Protocolo:**

📅 27/01/2022

**Número de Registro:**

📄 21600117933

**Arquivamento:**

📄 20220112568

**Empresa:**

🏢 SANTOS ROCHA SERVIÇOS LTDA

**Documentos(s):**

📄 Balanço

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br

CERTJUDONE-1VC - 1152022  
Código de validação: 8D1A223ED0

Número da guia: 22052201001396766.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

**USANDO** da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia 06 de dezembro do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, nome de fantasia **SANTOS ROCHA SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 26.267.022/0001-06**, com endereço na rua 21 de Abril, nº 331-A, centro, em Chapadinha/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Ministro Edson Vidigal", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Lília Mendes Correia, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 07 de dezembro de 2022. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

LILIA MENDES CORREIA  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de Chapadinha  
Matrícula 184051

Documento assinado. CHAPADINHA, 08/12/2022 10:03 (LILIA MENDES CORREIA)



CERTJUDONE-1VC - 1152022 / Código: 8D1A223ED0  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

PEDREIRAS/MA
Proc. 231002/2022
FLS. 3479
Rub. _____

# APÓLICE DIGITAL

**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 11:42:26

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943

Proposta: 3720317

Controle Interno (Código Controle): 541192596

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: SANTOS ROCHA SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 26267022000106 RUA 21 DE ABRIL 331, A, CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F68264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943  
 Proposta: 3720317  
 Controle Interno (Código Controle): 541192596  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 23 11002/2022  
 FLS. 3480  
 Rub. \_\_\_\_\_

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	21/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15451848	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSF/susp e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) em aditamento ou em outra modalidade.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943  
Proposta: 3720317  
Controle Interno (Código Controle): 541192596  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

PEDREIRASIMA	
Proc.	2311007202 2
FLS.	3481
Rub.	

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943  
Proposta: 3720317  
Controle Interno (Código Controle): 541192596  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

**LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3482
Rub.	

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943  
Proposta: 3720317  
Controle Interno (Código Controle): 541192596  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311007/202 2
FLS. 2483
in.ub. _____



#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943  
Proposta: 3720317  
Controle Interno (Código Controle): 541192596  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

**junto**  
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3484
Rub.	1

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943  
Proposta: 3720317  
Controle Interno (Código Controle): 541192596  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

**junto**  
SEGUROS

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311007202 2
FLS.	3485
Rub.	

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943  
Proposta: 3720317  
Controle Interno (Código Controle): 541192596  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3486
Rub.	2

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	3487
Rub.	J

**Processo Administrativo nº 2311002/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.**

**AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
EMPRESA:**

**J.A.C. SÁ EIRELI**  
**CNPJ nº 17.257.344/0001-83**

# Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3488
Rub.	2

**DADOS DA CONSULTA****Protocolo:** 200328905**Data do Protocolo:** 12/05/2020**Número de Registro:** 21600083796**Arquivamento:** 20200328905**Empresa:** J. A. C. SA LTDA**Documentos(s):** Contrato[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
ImplantadosConsultar  
InformaçõesNotificações 

(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3489
Rub.	

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Código de Controle: 549B.6FEA.9997.95FE

Data da Emissão: 18/11/2022

Hora da Emissão: 11:56:11

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/11/2022, com validade até 17/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 /202 2
FLS.	3190
Rub.	2

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 467.770.673-53

Código de Controle: 03C0.FED4.6A19.B4DA

Data da Emissão: 22/08/2022

Hora da Emissão: 18:33:01

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/08/2022, com validade até 18/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa do Dívida Ativa

### CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 084400/22  
Data de Validade: 06/04/2023  
Data de Emissão: 07/12/2022 04:18:38  
Inscrição Estadual: 123974429  
CPF/CNPJ: 17257344000183  
Razão Social: J A C SA LTDA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3491
Rub.	u

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 227727/22  
**Data de Validade:** 13/04/2023  
**Data de Emissão:** 14/12/2022 10:22:20  
**Inscrição Estadual:** 123974429  
**CPF/CNPJ:** 17257344000183  
**Razão Social:** J A C SA LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 / 202 2
FLS.	3492
Rub.	u

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3493
Rub.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.257.344/0001-83

Razão social: J A C SA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102474586613874
01/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302375476569188
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402533107287403
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603063249672070
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702391084035090
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803290642294593
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017124810347357
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101422419696547
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201254912357720
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401360951917438
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502030949364675
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701235863742317
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801421333882755
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901321867028618
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101322174645236
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201102354958497
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301565921477723
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501342820700105
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601183007200640
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501362893665270
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012716543812729899
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201482107014506
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402392521514207
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502290727500211
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602120032834040
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801584024815036
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902300706334616
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002234654793367
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202055024428897
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302191009670110

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804045992625603
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902300611377710
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802390406626804

Resultado da consulta em 14/02/2023 15:43:55

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3494
Rub.	2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
Fls.	3495
Ass.	u

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Certidão nº: 26256509/2022

Expedição: 15/08/2022, às 11:02:07

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.257.344/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 311002/202\_2  
FLS. 3496  
Rub. u

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: 870887

Ano: 2022

Data de Cadastro: 01/08/2022

Data de Emissão: 01/08/2022

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de  
Impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/08/2022 - 09:14:32	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	2497
Rub.	2

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número:	872464
Ano:	2022
Data de Cadastro:	30/08/2022
Data de Emissão:	30/08/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

## Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

## Status (1)

Mostra 10 registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Busca	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	30/08/2022 - 15:17:25		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002/202 2
FLS.	3498
Rub.	

MENU

PROTOCOLO 2653436/2021

**Detalhes do(a) Empresa**

Razão Social: **J A C SA EIRELI**  
 Nome Fantasia:

**Detalhes do protocolo**

Numero/Ano: **2653436/2021**  
 Assunto: **INCLUSAO DE RESP. TECNICA**  
 Origem: **(SERVICOS) AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA**  
 Data de emissão: **12/08/2021**

**Documentos**

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

DESCRIÇÃO	DATA DO DOCUMENTO
ART	12/08/2021
CONTRATO	13/08/2021
CONTRATO	13/08/2021

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**Movimentos (6)**

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

DATA	PASSO	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
12/08/2021	1	SEDE EM SAO LUIS - (SERVICOS) AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
12/08/2021	2	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA - (IPD)	
13/08/2021	3	INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA - (IPD)	INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA - (IPD)	Protocolo recebido pa
13/08/2021	4	INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA - (IPD)	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	Par análise
13/08/2021	5	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	Protocolo recebido pa
13/08/2021	6	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	Atendido

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**Despachos (3)**

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

PASSO	DATA DESPACHO	DATA CADASTRO	DESCRIÇÃO
5	13/08/2021	13/08/2021	Inclusão realizada. A via do contrato da empresa e do profissional.
3	13/08/2021	13/08/2021	Prezado gentileza rever a Carga hor trabalho que esta divergida da ART e para regularização.
3	13/08/2021	13/08/2021	Prezado gentileza anexar o Contrato cargo e função em anexo para que p Usar o protocolo ja em aberto para a

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**Protocolos vinculados (0)**

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

NÚMERO	ANO
Não foram encontrados resultados	

Mostrando de 0 até 0 de 0 registros

Primeiro Anterior Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002 /202 2
FLS.	2999
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 /202 2
FLS.	3500
Rub.	u

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número:	872501
Ano:	2022
Data de Cadastro:	31/08/2022
Data de Emissão:	31/08/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

## Notas (4)

Descrição
A falsificação desta documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

## Status (1)

Mostrar: 10	▼ registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Busca: <input type="text"/>				
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	31/08/2022 - 09:01:13			
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro	Anterior	1 Seguinte
		Último		

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3501
Rub.	2

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	863355
Ano:	2022
Data de Cadastro:	31/03/2022
Data de Emissão:	31/03/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (1)

Mostra 10 registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Busca:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	31/03/2022 - 15:05:05		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 /202 2
FLS.	3502
Rub.	u

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: 869135
Ano: 2022
Data de Cadastro: 29/06/2022
Data de Emissão: 29/06/2022
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.
Páginas: 1

## Status (1)

Mostrar 10 registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Busca:			
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	29/06/2022 - 16:00:51		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3503
Rub.	2

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número:	846461
Ano:	2021
Data de Cadastro:	07/05/2021
Data de Emissão:	25/10/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixar cópia do arquivo de impressão da certidão	

## Notas (4)

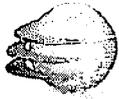
Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

## Status (4)

Mostrar 10 registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Busca:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	07/05/2021 - 10:16:51		
BOLETO EMITIDO	07/05/2021 - 10:17:06		
DOCUMENTO PAGO	08/05/2021 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	08/05/2021 - 18:13:08		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros		Primeiro Anterior 1 Seguinte Último	

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**Sped CONTÁBIL**  
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

**A consulta foi realizada na data 14/02/2023 às 15:51:53 e reflete a situação da escrituração neste momento**

**CNPJ**

17.257.344/0001-83

**NIRE**

21600083796

**SCP**

Não informado

**Hash**

89DF70EC07B735CD1035C45DBCC155B9D9469E34

**Período**

01/01/2021 a 31/12/2021

**Natureza****Número Livro**

4

**Situação**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**Hash Substituta**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3504
Rub.	u

# Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202\_2  
FLS. 3505  
Rub. 2

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220562210

**Data do Protocolo:**

06/05/2022

**Número de Registro:**

21600083796

**Arquivamento:**

20220562210

**Empresa:**

J. A. C. S. LTDA

**Documentos:**

Documento de Interesse

< Voltar

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
implantadosConsultar  
InformaçõesNotificações 

# Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 3506
Rub. 2

**DADOS DA CONSULTA****Protocolo:** 220721319**Data do Protocolo:** 08/06/2022**Número de Registro:** 21600083796**Arquivamento:** 20220721319**Empresa:** J. A. C. SA LTDA**Documento(s):** Documento de Interesse[< Voltar](#)

(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Passagem Franca

CERTJUDONE-VNPF - 402022  
Código de validação: 00E9D79442

Número da guia: 22054901001383975.

**CERTIDÃO**

**C E R T I F I C O**, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **J. A. C. SÁ EIRELI**, com CNPJ nº 17.257.344/0001-83, localizada na Rua João Martins, nº 200-A, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fé. **PASSAGEM FRANCA-MA**, 18 de novembro de 2022. Eu, **Maycon Lima de Almeida**, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevi e assino.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

**MAYCON LIMA DE ALMEIDA**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única de Passagem Franca  
Matrícula 164947

Documento assinado. **PASSAGEM FRANCA**, 18/11/2022 10:18 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 392022  
Código de validação: 16FD2D7473

Número da guia: 22054901001383984.

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DE AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos CÍVEIS, e sistemas Themis PG e PJE, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia hoje, constatei que **NÃO CONSTA AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** contra **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, com CPF nº 467.770.673-53, residente e domiciliado na A. 01, bairro Aeroporto, Passagem Franca/MA, CEP: 65680-000.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Passagem Franca-MA . O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta Cidade de Passagem Franca - Estado do Maranhão. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, mat. 164947, consultei, digitei, subscrevo e assino. Passagem Franca /MA, 18 de novembro de 2022.

#### OBSERVAÇÕES:

1. O nome, CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 2 Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
3. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

PESQUISA REALIZADA NOS SISTEMAS PJE e THEMIS PG 18/11/2022 10:12:00

**MAYCON LIMA DE ALMEIDA**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única de Passagem Franca  
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 18/11/2022 10:13 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 3509
Rub. 2

# APÓLICE DIGITAL

**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 11:26:26

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935

Proposta: 3720274

Controle Interno (Código Controle): 585594007

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: J A C SA EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 17257344000183 R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A, A, CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
 Proposta: 3720274  
 Controle Interno (Código Controle): 585594007  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311002/202 2  
 FLS. 3510  
 Rub. 2

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	24/02/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15451341	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
Proposta: 3720274  
Controle Interno (Código Controle): 585594007  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002/2022
FLS.	3511
Rub.	

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
Proposta: 3720274  
Controle Interno (Código Controle): 585594007  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002/2022
FLS.	3512
Rub.	u

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
Proposta: 3720274  
Controle Interno (Código Controle): 585594007  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 3513
Rub. 2

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. Importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
Proposta: 3720274  
Controle Interno (Código Controle): 585594007  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

**junto**  
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 3914
Rub. _____

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
Proposta: 3720274  
Controle Interno (Código Controle): 585594007  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

**junto**  
SEGUROS

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 2311004202	
FLS. 3515	
Rub. _____	✓

## 10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348935  
Proposta: 3720274  
Controle Interno (Código Controle): 585594007  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348935000000

**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3516
Rub.	2

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

III. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	357
Rub.	u

**Processo Administrativo nº 2311002/2022**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.**

**AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
EMPRESA:**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 3918  
Rub. 2

# APÓLICE DIGITAL

**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/12/2022 17:57:43

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419

Proposta: 3719366

Controle Interno (Código Controle): 305108853

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38282738000161 R STO ANTONIO 331,, CENTRO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419  
 Proposta: 3719366  
 Controle Interno (Código Controle): 305108853  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3519
Rub.	2

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	20/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/12/2022	15446541	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 firmamos que incidem as alíquotas de 0,65% de FISPasp e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(is) quando contratado(s) inicialmente ou em outra oportunidade.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419  
Proposta: 3719366  
Controle Interno (Código Controle): 305108853  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 /202 2
FLS.	3520
Rub.	u

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419  
Proposta: 3719366  
Controle Interno (Código Controle): 305108853  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 3621
Rub. _____

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419  
Proposta: 3719366  
Controle Interno (Código Controle): 305108853  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202.2
FLS. 3522
RUB. _____

**junto**  
SEGUROS

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419  
Proposta: 3719366  
Controle Interno (Código Controle): 305108853  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000

**junto**  
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 3523
Rub. _____

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419  
Proposta: 3719366  
Controle Interno (Código Controle): 305108853  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000

**junto**  
SEGUROS

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3524
Rub.	u

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394419  
Proposta: 3719366  
Controle Interno (Código Controle): 305108853  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394419000000

**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002/2022
FLS.	3525
Rub.	u

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

# Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2317002/202 2
FLS.	3526
Rub.	2

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 211179787

### Data do Protocolo:

 14/09/2021

### Número de Registro:

 21600160863

### Arquivamento:

 20211179787

### Empresa:

 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

### Documentos:

 Contrato

[< Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucoma.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucoma.ma.gov.br)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3527
Rub.	2

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Código de Controle: B89B.0E2B.F355.856A

Data da Emissão: 18/07/2022

Hora da Emissão: 15:00:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/07/2022, com validade até 14/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

	PEDREIRAS/MA	2
Proc.	2311002	/202 2
FLS.	3528	
Rub.		

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 884.357.333-00

Código de Controle: 5D08.3D14.E7AF.62F1

Data da Emissão: 01/07/2022

Hora da Emissão: 14:05:34

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/07/2022, com validade até 28/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

### CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

**Nº da Certidão:** 218383/22  
**Data de Validade:** 23/03/2023  
**Data de Emissão:** 23/11/2022 07:39:14  
**Inscrição Estadual:** 126615691  
**CPF/CNPJ:** 38282738000161  
**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3529
Rub.	

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CO-TEC - 2005-2009





# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Saciedade de Pedreiras

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

Nº da Certidão: 080745/22  
 Data de Validade: 23/03/2023  
 Data de Emissão: 23/11/2022 07:40:36  
 Inscrição Estadual: 126615691  
 CPF/CNPJ: 38282738000161  
 Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 231002/202 2  
 FLS. 3530  
 Rub. ~~~~~

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311002/2022
FLS.	3531
Rub.	u

## CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO

**DOCUMENTO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

**Nº DO DOCUMENTO**

1180

**CPF/CNPJ**

38.282.738/0001-61

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

STMYYVTV

**EMIÇÃO DO DOCUMENTO**

30/11/2022

**VALIDADE DO DOCUMENTO**

28/02/2023

Este(a) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA foi emitido(a) pelo sistema de tributos desta prefeitura e está em conformidade com a legislação municipal vigente no período de sua emissão.

TRIZIDELA DO VALE - MA, 14 DE Fevereiro DE 2023

DOCUMENTO VALIDADO VIA INTERNET

EM 14/02/2023 AS 15:04:54

<http://ma.trizideladovale.tributario.aspec.com.br/prefeitura/v>





PEDREIRAS/MA		2
Proc.	2311002/202	
FLS.	3532	
Rub.		

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.282.738/0001-61

Razão social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702342055848364
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802194337190550
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002414789353202
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102465048711902
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202502655202132
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402333143493818
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502400672044551
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602240813525381
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802280825096119
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902403304558146
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102281710788833
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202091172841454
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302094597131937
05/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502214871326461
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602251873323993
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701504620982405
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901573090567709
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001561371438482
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021902011676118633
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013109482135091828
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102442445793273
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202265429002628
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302444890351604
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402331769582617
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602395623251017
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702071369098141
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802211225479692
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002421997446623
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102210108495432

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602532792581515
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701591945176750
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602403905768858

Resultado da consulta em 14/02/2023 15:17:46

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3533
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	3524
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Certidão nº: 42600591/2022  
Expedição: 01/12/2022, às 08:02:19  
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311009/202 2
FLS.	3535
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 872150
Ano: 2022
Data de Cadastro: 23/08/2022
Data de Emissão: 23/08/2022
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Páginas: 1

Status (1)

Mostrar: 10 <input type="checkbox"/> registros	XLS	PDF	RELATORIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	23/08/2022 - 11:36:58		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros			
		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

	PEDEIRAS/MA
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	3536
Rub.	~

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalho

Número: 869054  
 Ano: 2022  
 Data de Cadastro: 28/06/2022  
 Data de Emissão: 28/06/2022  
 Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA  
 Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/06/2022 - 10:56:58	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100-1/202 2
FLS.	3537
Rub.	u

MENU

## PROTOCOLO 2625606/2020

## Detalhes do(a) Empresa

Razão Social: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Nome Fantasia: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**

## Detalhes do protocolo

Numero/Ano: **2625606/2020**  
 Solicitante: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Assunto: **REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA**  
 Origem: **(RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**  
 Data de emissão: **16/09/2020**

## Documentos

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

DESCRIÇÃO	DATA DO DOCUMENTO
decisão	18/09/2020
INSTRUMENTO DE CONSTITUICAO DE PESSOA JURIDICA REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE	16/09/2020
CNPJ	16/09/2020
ART DE CARGO-FUNCAO DOS RESPONSAVEIS TECNICOS	16/09/2020
COMPROVANTE DE VINCULO EMPREGATIO DO DOS RESPONSAVEIS TECNICOS	16/09/2020
COMPROVANTE OU DECLARACAO DE ENDERECO NO MARANHAO DOS RESPONSAVEIS TECNICOS	16/09/2020

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

## Movimentos (2)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

DATA	PASSO	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
16/09/2020	1	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
18/09/2020	2	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	concluído

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

## Despaches (2)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

PASSO	DATA DESPACHO	DATA CADASTRO	DESCRIÇÃO
1	18/09/2020	18/09/2020	Empresa registrada! O boleto da anu meio da senha da empresa.
1	18/09/2020	18/09/2020	Conforme Ato de Delegação 02/2020 CREA-MA e baseado na Resolução 1: regularidade da documentação apres do pedido de Registro Definitivo da e

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

## Protocolos vinculados (0)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

NÚMERO	ANO
Não foram encontrados resultados	

Mostrando de 0 até 0 de 0 registros

Primeiro Anterior Seguinte Último

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	3632
Rub.	2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011007/202 2
FLS.	3539
Rub.	u

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número:	821774
Ano:	2019
Data de Cadastro:	22/10/2019
Data de Emissão:	19/11/2019
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixar cópia do arquivo de impressão da certidão	

## Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

## Status (4)

Mostrar: 10	▼ registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:		<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	22/10/2019 - 11:09:46			
BOLETO EMITIDO	22/10/2019 - 11:10:18			
DOCUMENTO PAGO	01/11/2019 -			
DOCUMENTO PROCESSADO	01/11/2019 - 14:06:04			
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros		Primeiro	Anterior	1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002/2022
FLS.	2540
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	834218
Ano:	2020
Data de Cadastro:	11/09/2020
Data de Emissão:	15/09/2020
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/09/2020 - 10:28:20	
BOLETO EMITIDO	11/09/2020 - 10:28:50	
DOCUMENTO PAGO	11/09/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/09/2020 - 22:28:06	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	2501
Rub.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número:	870807
Ano:	2022
Data de Cadastro:	29/07/2022
Data de Emissão:	22/08/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

## Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

## Status (4)

Mostrar 10  registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	29/07/2022 - 12:20:56		
BOLETO EMITIDO	29/07/2022 - 12:21:11		
DOCUMENTO PAGO	29/07/2022 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	29/07/2022 - 14:21:02		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
ImplantadosConsultar  
InformaçõesNotificações 

# Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	3542
Rub.	u

**DADOS DA CONSULTA****Protocolo:** 220849382**Data do Protocolo:** 08/07/2022**Número de Registro:** 21600160863**Arquivamento:** 20220849382**Empresa:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**Documentos(s):** Balanço[< Voltar](#)

(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

# Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311007202_2
FLS.	3543
Rub.	

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

221367845

### Data do Protocolo:

22/11/2022

### Número de Registro:

21600160863

### Arquivamento:

20221367845

### Empresa:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

### Documentos(s):

Documento de Interesse

< Voltar

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Faça Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br

CERTJUDONE-SJDP - 2492022  
Código de validação: FC7E6D15D5

Número da guia: 22055201001384070.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações de execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, endereço **R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

**CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

### OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 22/11/2022 10:34 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2492022 / Código: FC7E6D15D5  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-SJDP - 2322022  
Código de validação: 5D8F31DFF6

Número da guia: 22055201001374515.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÕES DAS VARAS CÍVEL E FAZENDA PUBLICA** contra **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO** inscrito no CPF **884.357.333-00**, filho de **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO** e **MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO CASTELO BRANCO**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período da Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 09/11/2022 12:25 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 2462022  
Código de validação: 011EAC46A1

Número da guia: 22055201001384073.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, endereço **R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

**CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

### OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 22/11/2022 10:07 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2462022 / Código: 011EAC46A1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente